



**ATA DA
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 19 de junho de 2013, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 3.1 – Proposta de Componente de Apoio à Família (CAF) na Educação Pré-Escolar na vertente Prolongamento de Horário – Ano letivo 2013/2014. (DGEJCA/DPISE/SGE) -----

Ponto 3.2 – Proposta de Celebração de Acordo de Parceria entre o Município de Odivelas e “A Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social” no Âmbito da Candidatura ao Programa Cidadania Ativa – EEAGrants, no Domínio de Atuação B – “Promoção dos Valores Democráticos, incluindo a Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos das Minorias e da Luta Contra as Discriminações. (GSI) -----

Ponto 4.1 - Conferência: Prevenir as Doenças Infeciosas - Uma responsabilidade partilhada (PMDI) - Proposta de Aceitação de Patrocínio. (GSI) -----

Ponto 4.2 - Palestra “Adaptação às Alterações Climáticas – Uma Resposta a Nível Local” – Proposta de Aceitação de Patrocínios. (DGEJCA/DGA/SPIMA) -----

Ponto 4.3 - Junta de Freguesia de Caneças — Marcha de Caneças 2013 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal dias 22, 23 e 29 de junho e ratificação das deslocações realizadas nos dias 15 e 16 de junho. (DGEJCA/DCTPCB/SDC) -----

Ponto 4.4 - Junta de Freguesia de Famões – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Passeio a Setúbal - Dia 24 de junho. (DHIS/SIS) -----

Ponto 4.5 - Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Passeio a Nazaré/Alcobaça/Batalha - Dia 29 de junho. (DHIS/SIS) -----

Ponto 5.1 – Victor Manuel Gomes Aguiar – Bairro Casal da Silveira – Freguesia de Famões – Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/89 – Lote 118. (DGOU) -----

Ponto 5.2 - Nuno Miguel Lopes Teixeira - Lote 507 - Bairro dos Quatro - Freguesia de Famões - Pedido de Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução – Alvará de Loteamento n.º 4/2011/DRU, de 13 de setembro. (DGOU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

HERNÂNI MANUEL MARQUES CARVALHO -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

SANDRA CRISTINA DE SEQUEIROS PEREIRA -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

PAULO NUNO BARROSO DO AIDO -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

O Senhor Vereador Mário Máximo não esteve presente na reunião, tendo sido a sua falta devidamente justificada.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia dezassete de junho de dois mil e treze, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 5.350.295,47 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e sete cêntimos). -----



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Informação referente à renovação de Contrato de Prestação de Serviços, em maio de 2013. -----
- Informação referente aos transportes atribuídos no mês de maio ao abrigo dos Programas de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO). -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, apresentou o **Voto de Felicitação “150º Aniversário da Sociedade Musical Odivelense”**, que seguidamente se transcreve:-----

“A Sociedade Musical Odivelense comemora este ano, mais concretamente no próximo dia 29 de junho, o seu centésimo quinquagésimo aniversário. -----

150 anos de história, memórias e trabalho que nos reportam a um passado ainda anterior à constituição do concelho de Loures e para o qual, em conjunto com outras coletividades, contribuiu de forma decisiva para a consolidação de um processo de democratização da cultura e do recreio, levando as suas diferentes expressões às populações através das correntes liberais da época em que a educação popular tinha de contactar com os vários géneros culturais. -----

Nesse sentido devemos orgulhar e acarinhar uma coletividade que viu crescer o que é hoje não só a cidade de Odivelas, mas todo o concelho. -----

Nunca será demais recordar que a Sociedade Musical Odivelense foi pioneira na promoção de diversas dimensões culturais, destacando-se: -----

- A criação da Banda Filarmónica através da qual dinamizava a cultura musical popular; -----
- A apresentação das primeiras peças de Teatro, que remontam ao final do século XIX;-----
- A projeção de filmes e a primeira “sala” de cinema ao ar livre; -----
- A criação da primeira biblioteca em Odivelas. -----

Entre muitos outros, um nome incontornável se destaca no apoio e dinamização no início desta coletividade: António Maria Bravo, seu entusiasta e dinamizador, que no final do século XIX e início do século XX, criou,



na sua propriedade – a Quinta Espírito Santo – a primeira escola primária, como forma de ajudar a população, em todos os aspetos, muito carenciada.-----

Hoje a SMO é uma coletividade com instalações renovadas, nova vitalidade e muitos projetos que devem continuar a ser acarinhados e apoiados por esta autarquia.-----

O impulso de vitalidade que registamos nos últimos anos, fruto da abnegação, altruísmo, competência e elevado sentido de serviço público de dezenas dos seus dirigentes constituem um fator de estímulo e um garante que a SMO continuará a trilhar o seu caminho na afirmação da sua identidade cultural, identidade essa que se confunde com a identidade cultural da própria cidade.-----

Assumindo um papel insubstituível na promoção da cultura, a SMO não cessa o seu trabalho de aprofundamento da ligação à comunidade, estreitando laços e envolvendo na sua atividade todas as gerações.-----

Ao mesmo tempo que assume e pratica a defesa da sua identidade histórica e preserva o seu património cultural, os dirigentes da SMO tem desenvolvido um notável trabalho na profusão e dinamização de novas expressões culturais, sinal de vitalidade e de modernização da sua prática. É precisamente esta capacidade de se adaptar aos novos tempos, desbravando novos caminhos, que tem permitido à SMO um significativo aumento do número de participantes nas variadíssimas atividades que desenvolvem.-----

Na proximidade da efeméride de centenário e meio o Executivo Municipal aprova este voto de felicitação desejando os maiores sucessos na concretização de todos os projetos em prol do desenvolvimento cultural ao serviço da população do concelho de Odivelas.-----

Por intermédio dos atuais corpos gerentes da SMO, a Câmara Municipal saúda e presta homenagem a todos os ex-dirigentes da SMO pelo contributo impar que cada um deu à coletividade, à freguesia e ao concelho.”-----

Eram 9h55m quando o Senhor Vereador Carlos Bodião se ausentou da reunião.-----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma **Declaração Política**, “A Repetência e Indisciplina do Governo”, que seguidamente se transcreve:-----

“O Partido Socialista considera que o acesso universal à Educação é um direito superior que não pode ser alienado nem estar sujeito ou condicionado a confrontos entre o governo e as organizações sindicais representativas dos profissionais do setor.-----

O governo, depois de ver goradas as negociações com as organizações sindicais, impôs unilateralmente as suas opções políticas, vertendo-as para um conjunto de normas e diplomas legais que preveem a introdução de várias alterações significativas no sistema organizativo do ensino e nas condições laborais dos profissionais da educação. O Ministério da Educação e Ciência (MEC), ao fazer coincidir a publicação



destas alterações com o período que antecede as provas nacionais de avaliação pretendeu condicionar ou inibir quaisquer reações contrárias por parte dos sindicatos. -----

O PS, através do seu Secretariado Nacional, do Grupo Parlamentar e das estruturais distritais e locais, tem vindo ao longo dos últimos meses a promover e realizar um vasto conjunto de reuniões, encontros e contactos estreitos e muito aprofundados com as diversas organizações representativas dos agentes do sistema de educação e formação dos diferentes níveis de ensino, bem como, junto do movimento associativo parental.-----

Não obstante existirem naturalmente perspetivas e abordagens diferentes sobre a área da educação, verificam duas matérias que merecem a unanimidade de todos os agentes educativos: o clima e sentimento de ameaça e agressão às condições de docência e de aprendizagem nas escolas e, também, a ofensiva crescente e demolidora que tem vindo a destruir os princípios fundadores da Escola Pública em Portugal.

É neste quadro que o país tem assistido, sobretudo nos últimos dias, ao confronto latente entre os sindicatos de professores e o MEC, o que têm causado justificados motivos de preocupação e sérios prejuízos para alunos e famílias. -----

A prepotência e teimosia do Governo comprometeu os princípios básicos que devem presidir aos exames nacionais, nomeadamente ao não garantir a simultaneidade e ao comprometer a similitude do grau de exigência subjetiva, face à decisão de produzir um exame distinto a realizar dia 2 de julho.-----

Aliás, o argumento utilizado pelo Governo, quer através do Ministro Nuno Crato, quer do Ministro Poiares Maduro, no qual a decisão de não recalendarizar o exame visava evitar a convocação de uma nova greve para a mesma data, é totalmente destruído pelo próprio Governo ao agendar o novo exame para dia 2 de julho, visto que esta data permite o cumprimento do período de pré aviso (10 dias) previstos no n.º2, art.º 5º,

Lei n.º 30/92, de 20 de Outubro, que procede à alteração da Lei n.º 65/77, de 26 de Agosto "direito à greve". -----

Este é apenas mais um exemplo da hipocrisia, das contradições consecutivas e a falta de bom senso do Governo em gerir este processo, apesar dos insistentes apelos feitos pelo Secretário-Geral do PS, António José Seguro, pois, tal como afirmou oportuna e perentoriamente que "só com bom senso se pode sair desta situação, uma situação que é da responsabilidade do Governo". -----

A verdade é que as trapalhadas e insensatez do Governo prejudicaram, não apenas os mais de 20 mil alunos do 12º ano não fizeram o exame de Português na passada 2ª feira, como implicou ainda que os restantes alunos se sintam prejudicados, visto que o Ministério da Educação, com a sua atuação desastrada fomentou a destabilização psicoemocional dos alunos e, ao invés de reduzir ou eliminar, acrescentou fatores de subjetividade à prova e comprometeu completamente os princípios de universalidade, simultaneidade e de equidade que devem presidir a qualquer prova de avaliação nacional. -----

Face à importância daquilo que está em causa, o futuro dos jovens, das famílias e do país, não pode estar à mercê das "birras" do Ministro Nuno Crato nem da impreparação do Governo PSD/CDS! Tenha sido por



incapacidade ou por indisciplina, a verdade é que o Governo de Pedro Passos Coelho, sempre tão “bom aluno” e subordinado junto da Sra. Merkel e do Ministro das Finanças alemão, Wolfgang Schäuble, chumbou novamente na “matéria dada”!-----

E mais grave, o Governo contribuiu para fomentar o insucesso escolar e poderá, inclusivamente, ter causado danos irreparáveis nos processos académicos dos cerca de 75.000 alunos que estavam expectantes e preparados para realizarem esta prova nacional, enquanto passo essencial para conferir maiores garantias de sucesso no futuro. -----

Também os estudantes de Odivelas foram fortemente prejudicados neste caso. Para exemplo desse impacto, segundo os dados oficiais da FENPROF, em termos de adesão à greve, a escola secundária de Odivelas registou 76,2% e a escola EB 2/3 António Gedeão apresentou 83,7% não se realizando exames na totalidade das (3) salas reservadas para o efeito, o que levou ao encerramento da escola. -----

O PS considera que o Governo revelou neste processo, e mais uma vez, a sua dramática insensibilidade para perceber a realidade do país e das pessoas e a incapacidade para estabelecer entendimentos com os outros agentes. -----

Importa salientar que este episódio, tristemente protagonizado por Nuno Crato e encenado por Passos Coelho e Vítor Gaspar sob o signo da prepotência, da incoerência e da insensibilidade nas decisões, faz parte de um capítulo sobre a obsessão de obter ganhos orçamentais imediatos, através de cortes no investimento nas áreas fundamentais para o desenvolvimento e sustentabilidade do país, onde, no fundo, a calátide é um manual prático sobre a concretização da ideologia política que assume como objetivo primeiro desmontar os pilares estruturais do Estado Social e da Escola Pública que tinham vindo a ser construídos e consolidados ao longo dos últimas décadas em Portugal. (Aliás, as notícias simultaneamente publicadas em as da greve a dar conta de que as escolas do ensino privado não foram afetadas revelam os interesses que estão aliados).-----

O futuro do país depende das decisões hoje tomadas, pelo que, face à importância de tudo o que está em risco, o PS exige que o Governo da maioria PSD/CDS, em particular o Ministério da Educação e Ciência, assumam um comportamento responsável e de bom senso que permita por termo ao clima de ansiedade e apreensão que está latente nos alunos e nas suas famílias. -----

O PS reitera a sua solidariedade para com os alunos e famílias afetados e reforça ainda que permanecerá intransigente na defesa dos valores e princípios fundadores da Escola Pública, sendo que assumirá todas as atuações e desenvolverá todas as iniciativas necessárias e adequadas para repor a estabilidade no sistema de ensino e aprendizagem, por forma a garantir que o futuro dos jovens e do país nunca será colocado em causa. -----

O desiderato de uma sociedade mais justa e responsável, mais qualificada e dinâmica, mais democrática e cívica, passa, necessariamente, pelo investimento contínuo na Educação. E assim faremos, pelo que, continuará a ser cada vez melhor Crescer, Aprender e Viver em Odivelas.” -----



O Senhor Vereador Paulo Aido, independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, apresentou os **Requerimentos: A** – “Acordos com o Sporting Clube de Portugal: Utilização do Pavilhão Multiusos e Construção do novo complexo desportivo do Porto Pinheiro”; **B** – “Investimento na Rede de Abastecimento de Água anunciado no folheto da Câmara Municipal distribuído pelos munícipes na semana de 06 a 10 de maio”; **C** – “Cemitério de Odivelas, Calendário do Levantamento de Ossadas e Recolha dos Espólios dos Defuntos”; **D** – “Situação Financeira da Câmara Municipal de Odivelas”, que seguidamente se transcrevem: -----

Requerimento A – “Acordos com o Sporting Clube de Portugal: Utilização do Pavilhão Multiusos e Construção do novo complexo desportivo do Porto Pinheiro” -----

“Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, serve o presente para suscitar:-----

- i. Se já conseguiu a Sr.ª Presidente ou o Sr. Administrador da Municpália alguma garantia, por parte da atual Direção do Sporting, dos pagamentos das mensalidades em atraso relativas à utilização do Pavilhão Multiusos? -----
- ii. Qual é o montante que, à data, se encontra em dívida por parte do Sporting Clube de Portugal? -----
- iii. De igual modo, obtiveram garantia sobre o cumprimento do acordado, por escritura de cedência do terreno, para o complexo desportivo do Porto Pinheiro?-----
- iv. Em caso afirmativo, quais são as garantias que foram dadas por aquele clube e quando se inicia a obra anunciada?” -----

Requerimento B – “Investimento na Rede de Abastecimento de Água anunciado no folheto da Câmara Municipal distribuído pelos munícipes na semana de 06 a 10 de maio” -----

“Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais – atendendo ao anunciado no editorial assinado pela Sr.ª Presidente da Câmara publicado no folheto que foi distribuído há pouco mais de um mês – serve o presente para suscitar: -----

- i. Em que período de tempo se fará o investimento de 70 milhões de euros anunciados pela Sra. Presidente no folheto mencionado? -----
- ii. Quem é a entidade que se propôs fazer esse investimento? -----
- iii. Quantos clientes dos SMAS existem no Concelho de Odivelas? -----



iv. Que razão leva a Sra. Presidente a quase duplicar o valor do investimento necessário, em pouco mais de 3 meses?-----

v. Qual é o papel da EPAL, Águas de Portugal, na fixação dos preços aos Serviços Municipais de Águas que abastece?-----

Requerimento C – “Cemitério de Odivelas, Calendário do Levantamento de Ossadas e Recolha dos Espólios dos Defuntos”-----

“Tendo presente que o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais – atendendo aos recentes e lamentáveis acontecimentos no Cemitério de Odivelas que se repetiram - serve o presente para suscitar:-----

i. Existe algum calendário para o levantamento de ossadas e recolha dos espólios dos defuntos?-----

ii. Qual é a instituição ou instituições que a Câmara Municipal de Odivelas utiliza para incinerar ou acondicionar os espólios dos defuntos, resultantes do levantamento das ossadas?-----

iii. Um mapa com os custos pagos pela Câmara Municipal por este serviço, no ano de 2011 e 2012?-----

iv. Um mapa com custos previsionais caso se utilizasse o equipamento incinerador instalado no Cemitério de Odivelas?-----

D – “Situação Financeira da Câmara Municipal de Odivelas”-----

“Tendo presente que o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais serve o presente para suscitar:-----

i. Montante global da dívida da Câmara Municipal de Odivelas no final do 1º trimestre de 2013?-----

ii. Valor global da dívida do Município a fornecedores?-----

iii. Valor global da dívida do Município à banca e respetivos encargos?-----

iv. Montantes das dívidas globais a curto e médio prazo, discriminadas entre fornecedores, banca e empresa Odivelas Viva?-----

v. Importâncias totais liquidadas durante o 1º trimestre deste ano de 2013, a fornecedores, banca e empresa Odivelas Viva, bem como respetivos juros?-----

vi. Importâncias previstas liquidar até ao final do 3º trimestre do corrente ano de 2013?-----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, questionou sobre a reorganização dos mega-agrupamentos, pois segundo informação não confirmada, por exemplo na Póvoa de Santo Adrião, haverá mudança de alunos, nomeadamente dos do 4º ano. Em seguida proferiu uma intervenção



“Centro de Saúde no Concelho de Odivelas – A distância entre a promessa e a obra”, que seguidamente se transcreve: -----

“Passaram 4 anos sobre a assinatura do contrato programa para a construção de quatro Centros de Saúde no Concelho de Odivelas, a saber: Famões, Odivelas, Póvoa e Ramada, os quais iriam responder a 80.000 utentes. -----

Os 18 meses inicialmente previstos afinal prolongaram-se por mais 3 anos e dos quatro Centros de Saúde prometidos (alguns pela enésima vez), apenas dois foram construídos: o da Ramada e Póvoa de Santo Adrião. -----

Valeu a pena a luta persistente das populações destas freguesias e a denúncia permanente da CDU ao longo dos anos. Denúncia que prosseguiremos enquanto não forem construídos os equipamentos de Famões e Odivelas. -----

Este último, designado por Unidade 2 de Odivelas, várias vezes objeto de contrato-programa, com terreno cedido, projeto aprovado, com prazos para a construção sucessivamente adiados, com verbas contempladas, primeiro no PIDDAC e, há cerca de um ano, através de autorização dada à Administração Regional de Saúde para assumir os encargos decorrentes da execução do respetivo contrato-programa, num montante aproximado de 2 milhões e 435 mil euros, o facto é que mais uma vez a construção não se iniciou. -----

Promessa não cumprida pelo PS e pelo PSD, partidos que se tem alternado no Governo e que gerem esta Câmara. Porque? Qual a explicação? -----

O que vai esta Câmara fazer junto do Governo face ao não cumprimento do contrato programa? -----

que, a consequência foi a transferência para a Ramada dos 30 mil utentes inscritos na unidade que funcionava na rua dos Bombeiros em Odivelas. Mudança que não foi acompanhada de um serviço eficiente de transportes quer ao nível da rede existente que não serve a população daquela zona, muitos dos quais são idosos, quer pelos custos que os utentes passam a ter que despende na deslocação para a Ramada.

É inadmissível que se proceda a uma alteração desta natureza sem acautelar a devida informação aos utentes e uma rede de transportes que respondam a esta nova realidade. -----

A Câmara Municipal cabe desenvolver as necessárias diligências junto da Rodoviária de Lisboa para que este serviço seja assegurado. -----

Também a situação do CATUS merece ser aqui uma vez mais denunciada. A população foi alvo de engano quando em 2011 este serviço foi transferido “provisoriamente” para a Póvoa de Santo Adrião, com o argumento que iriam decorrer obras nas suas instalações em Odivelas. Fizeram-se as obras, instalou-se aí uma USF (Unidade de Saúde Familiar), ainda em 2011 com o mesmo horário em que anteriormente funcionava o Centro de Saúde, mas o CATUS, continuou na Póvoa. -----

Muitas foram as intervenções do eleitos da CDU na Câmara e na Assembleia Municipal e na Assembleia de Freguesia de Odivelas a denunciar este facto e a exigir o regresso do CATUS a Odivelas. Várias foram as moções propostas pela CDU nesses órgãos. Ao longo de todo este tempo o Cactus continua na Póvoa, freguesia situada numa ponta do Concelho e por isso de acesso difícil e dispendioso. -----

Cabe aqui perguntar, após a conclusão das obras em 2011 e face à manutenção do CATUS na Póvoa, o que fez a Sra. Presidente da Câmara e a Sra. Vereadora da área da Saúde junto das entidades competentes, para que aquele serviço voltasse a Odivelas. -----

Agora, é dito pela Sra. Diretora do Agrupamento dos Centros de Saúde Loures e Odivelas, que para o CATUS regressar a Odivelas são necessárias novas obras. -----

Afinal, quando há dois anos quando o CATUS encerrou para obras, essas não tiveram em conta o seu regresso a Odivelas. Só podemos concluir que a intenção era mesmo essa! -----

Em conclusão, não obstante da entrada em funcionamento dos dois equipamentos de saúde que constituir um fator importante que vai permitir melhores condições para os utentes e para os profissionais, globalmente, os cidadãos do concelho de Odivelas tem ao seu dispor cada vez menos serviços de saúde. De 4 Centros de Saúde prometidos temos 2; da Unidade 1 de Odivelas já nem se fala; os utentes para se deslocarem à Ramada tem que ir a pé, pagar quase 5€ ou simplesmente deixar de ir ao médico; a população de Famões continua impacientemente à espera do Centro de Saúde prometido, o mesmo acontecendo com a Pontinha e Olival Basto. O CATUS continua bem distante e os transportes para o Hospital de Loures continuam a não responder as necessidades das populações. -----

Pela nossa parte não desistiremos de utilizar todos os meios ao nosso alcance para continuar a exigir que a população do concelho tenha acesso a cuidados de saúde dignos.” -----

O Senhor Vereador Rui Francisco proferiu uma intervenção na qual questionou o executivo municipal acerca do Pavilhão Multiusos e quanto ao pagamento dos subsídios de férias. -----

A Senhora Presidente proferiu uma intervenção na qual passou a palavra ao Sr. Diretor Municipal, Dr. Hamâni Boaventura, para os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira, pela bancada do PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

 “Sra. Presidente, eu quero a jeito de atalho, até porque é um assunto que já foi aqui diversas vezes debatido em reuniões de Câmara, relativamente a questões da saúde e a questões advindas da abertura do novo centro de saúde da Ramada, mas queria dizer-lhe que, da nossa parte e da minha parte, estou muito satisfeita com a abertura do novo centro de saúde da Ramada, assim como estarei satisfeita com a abertura

do centro de saúde da Póvoa de Santo Adrião, assim como fiquei satisfeita com a abertura da Unidade de Saúde Familiar da Ramada, assim como fico sempre satisfeita quando se dá um passo qualitativo como demos, com a vinda destes centros de saúde para o concelho de Odivelas e com os benefícios óbvios para os utentes e para a população. Mas isso serão os utentes e a população que irão dizer, aliás como disseram já na Unidade de Saúde Familiar da Ramada. Queria só dizer relativamente ao CATUS que tem sido aqui perguntado já por diversas vezes o que é que tem sido feito e eu digo o que é que tem sido feito. Esta Câmara Municipal e com a Sra. Diretora Executiva, aliás, como a Sra. Vereadora pode perceber aquando da reunião na visita aos centros de saúde, será por isso certamente que esta a questionar, esta Câmara Municipal não deixou cair a questão do CATUS em Odivelas e temos sido absolutamente intransigentes na defesa da vinda do CATUS para Odivelas. portanto, dizer-lhe isso, porque julgo que é importante que isto fique aqui claramente esclarecido, quer eu quer a Sra. Presidente, aliás como ouviu, queremos que o CATUS volte a Odivelas e eu julgo também, que a Sra. Diretora Executiva comunga desta nossa opinião. A rentabilidade do CATUS far-se-á tanto ou mais se ele estiver em Odivelas, porque naturalmente que se as pessoas, se o CATUS estiver em Odivelas, naturalmente que as pessoas recorrerão mais vezes ao CATUS evitando assim que também é aquilo que se pretende com estes serviços de urgência, evitando exatamente assim encher os hospitais com questões que podem ser resolvidas neste tipo de serviços. -----

Por isso Sra. Vereadora, tenho de lhe dizer que isto não é uma luta exclusivamente sua, que tem sido uma luta nossa e que será sempre, porque entendemos que é uma luta justa para os munícipes e para os utentes de Odivelas. Não deixamos cair, estamos em negociações e para nós, Câmara Municipal, quer eu quer a Sra. Presidente temos sido intransigentes na vinda do CATUS para Odivelas." -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira proferiu uma intervenção na qual se pronunciou relativamente à intervenção do Sr. Vereador Rui Francisco e às questões colocadas sobre o Pavilhão Multiusos. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi proferiu uma intervenção na qual se pronunciou relativamente à intervenção da Sra. Maria da Luz Nogueira sobre a reorganização dos mega agrupamentos no concelho. ----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho proferiu uma intervenção na qual questionou o Sr. Vereador Paulo César Teixeira se pode ou não responder à questão colocada, bastando para tal um simples sim ou não. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira proferiu uma intervenção na qual respondeu ao Sr. Vereador Hernâni de Carvalho informando responder logo que tiver a informação para o efeito. -----



A Senhora Presidente proferiu uma intervenção na qual informou o Sr. Vereador Hernâni de Carvalho e o Sr. Vereador Paulo Aido que os pagamentos por parte do Sporting Clube de Portugal encontram-se atualmente em dia e relativamente aos pagamentos em atraso está em curso um plano de regularização de pagamentos. -----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho proferiu uma intervenção na qual agradeceu o esclarecimento à Sra. Presidente da Câmara. Esclareceu ainda, que o que está no chão do Pavilhão Multiusos não se trata de maneira nenhuma no logotipo da Câmara Municipal ou do Município, mas apenas uma ilustração. -----
Pronunciou-se ainda à explicação dada pelo Dr. Hernâni Boaventura relativamente ao pagamento dos subsídios de férias. -----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho, Independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, apresentou a **Recomendação A** – “Ordenamento e Harmonização do Espaço Público”, que seguidamente se transcreve: -----

“Estão atribuídas aos Municípios responsabilidades, nomeadamente no domínio das comunicações, do ambiente e do ordenamento do território (art.º 13.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro). -----

No capítulo das comunicações é da competência municipal o planeamento, a gestão e a realização de investimentos na rede viária de âmbito municipal, sendo que os municípios são obrigatoriamente ouvidos sobre a utilização da via pública (art.º 18.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro). -----

No domínio do ambiente é da competência municipal o planeamento, a gestão de equipamentos e a realização de investimentos no sistema municipal de limpeza pública e de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (art.º 26.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro). -----

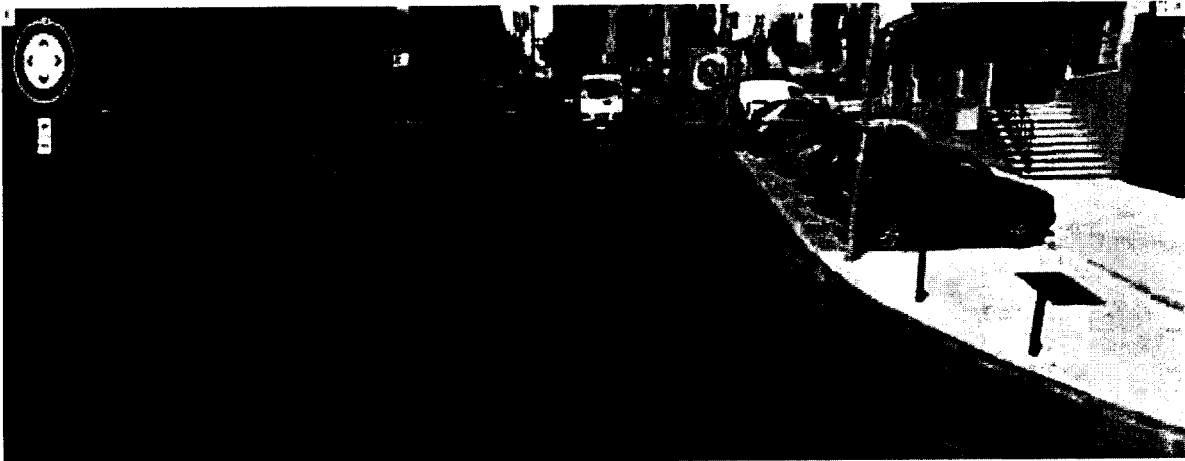
No âmbito do ordenamento do território é da competência municipal elaborar, aprovar e fazer aplicar os planos municipais de ordenamento do território (art.º 29.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro). -----

É sabido que as políticas de gestão de tráfego rodoviário em meio urbano, devem considerar que a utilização do espaço urbano tem condicionantes e implicações que obrigam à adoção de medidas e instrumentos de gestão da circulação rodoviária de forma integrada e coerente, quer com os planos de ordenamento e com a forma de ocupação das cidades, quer com uma panóplia de aspetos que caracterizam e asseguram a mobilidade urbana, em respeito pelo menos pela racional utilização de recursos, pela eficiência de soluções e pela segurança. -----

Em diversos locais do Concelho de Odivelas, é possível identificar a instalação de mobiliário volvido à limpeza pública e de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, sem nexos, sem critério, constituindo-se com um verdadeiro obstáculo à livre e segura circulação de pessoas e bens, além de amiúde ser instalado em espaços destinados a outras funções. -----



Tal, acontece com massiva frequência em urbanizações como o Jardim da Radial, na Ramada e no Chapim, em Odivelas onde se verifica a ocupação de passeios e de lugares de estacionamento por contentores, sabendo-se que nas imediações existem outros espaços onde poderiam ser instalados. Afinal este é um Concelho onde o estacionamento escasseia.-----



(Avenida 25 de Abril, Jardim da Radial, Ramada)-----



(Chapim, Odivelas)-----

Verifica-se ainda que se tem optado pela instalação de contentores sem que se acautele se a presença destes será inibidora da visibilidade dos automobilistas.-----



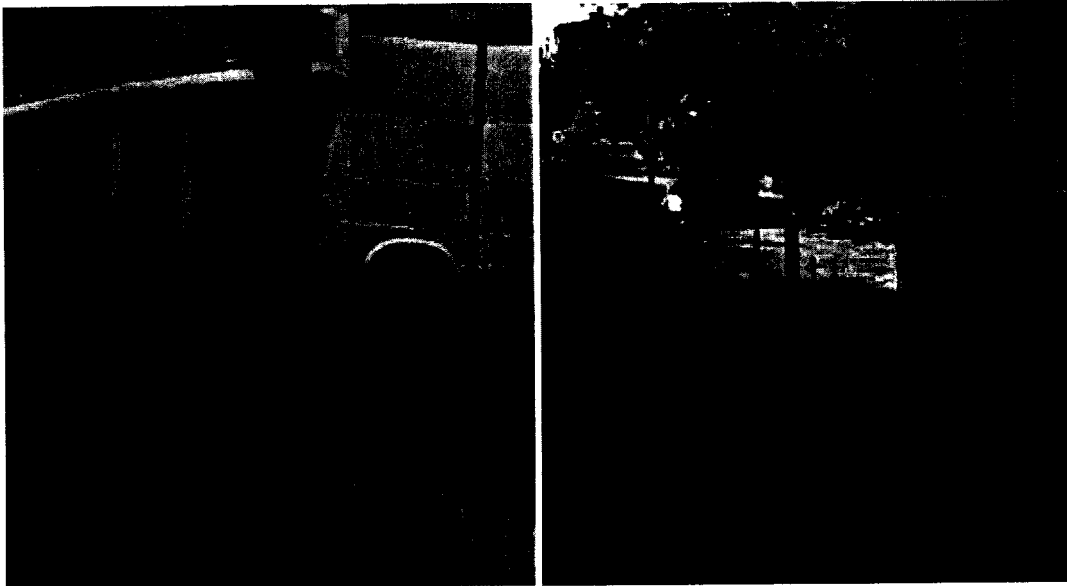
(Entroncamento da Rua Major Caldas Xavier com a Rua José Gomes Monteiro, Odivelas) -----

No caso do entroncamento da Rua Major Caldas Xavier com a Rua José Gomes Monteiro, em Odivelas podemos verificar que no passado recente a solução adotada indubitavelmente servia muito melhor as necessidades naquele local. -----

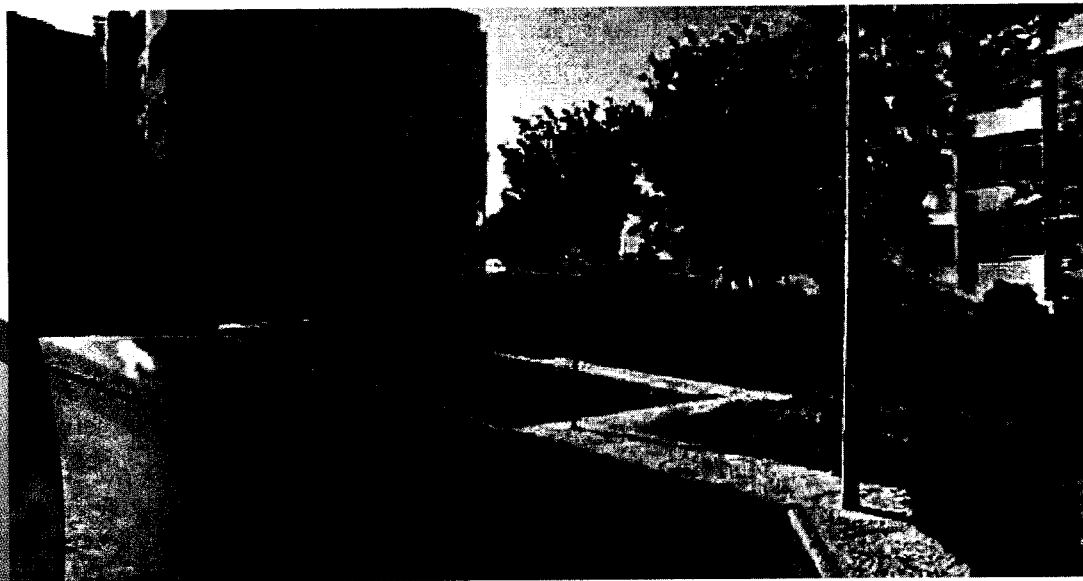


(Entroncamento da Rua Major Caldas Xavier com a Rua José Gomes Monteiro, Odivelas) -----

Por outro lado têm-se edificado abundantemente barreiras arquitetónicas para aqueles que com ou sem mobilidade condicionada têm de circular nas artérias da nossa urbe. O combate pela igualdade também se faz por aqui! -----

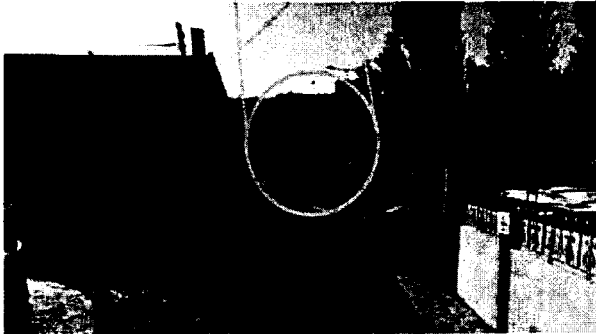
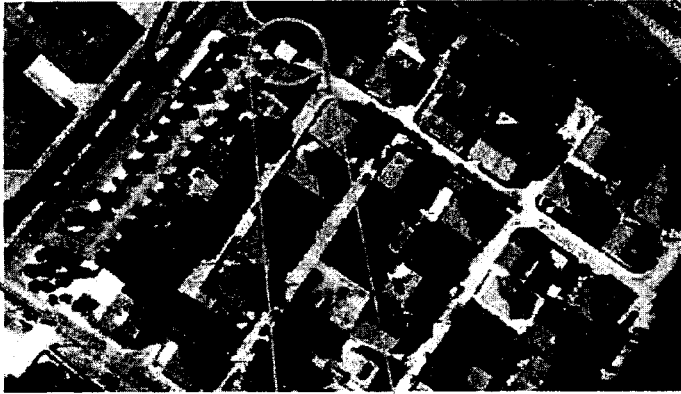


(Rua Cristóvão Colombo, Chapim, Odivelas)



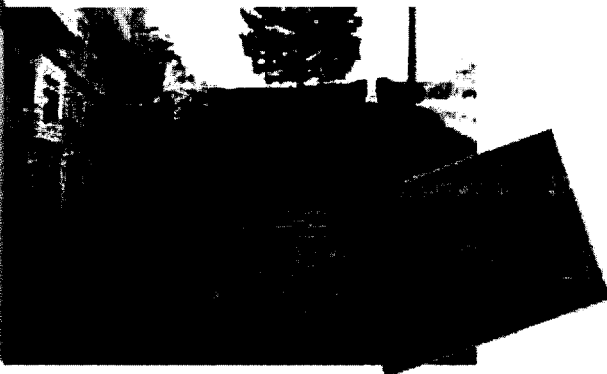
(Rua Cristóvão Colombo, Chapim, Odivelas)

Do ponto de vista da proteção civil, o que se passa no Sítio da Várzea, na Ramada é bem revelador do quanto um equipamento público pode ser nocivo à segurança das pessoas, pois a instalação de um posto de transformação limitou a entrada e saída naquele bairro, obrigando à utilização para esses efeitos de uma única artéria.



(Rua Aquilino Ribeiro, Sítio da Várzea, Ramada)-----

De igual forma, importa que a manutenção do espaço público, respeite o seu uso e respeite os seus utentes e se evitem situações de degradação como a ocorrida nas escadas públicas da Rua Fernando Pessoa, Quinta do Mendes, em Odivelas. Facto que tive oportunidade de endossar à Sr.^a Presidente da Câmara há dois anos. -----



Assim, recomenda-se que: -----

i. O Município de Odivelas deverá acautelar a eficiente ocupação do território em todos os pilares que lhe subjazem. -----



ii. Enquanto os SMAS de Loures for a entidade gestora dos resíduos sólidos urbanos do Concelho de Odivelas, sejam levados a instalar os equipamentos para o efeito, em respeito pelas orientações do Município de Odivelas. -----

iii. Quando o Município de Odivelas, de forma direta ou concessionada passar a ter influência direta na gestão dos resíduos sólidos urbanos do Concelho de Odivelas, deverá promover e fazer instalar os equipamentos destinados a esta função, em respeito pelos princípios da racionalidade, da eficiência e da segurança. -----

iv. De igual forma se deverá proceder quanto a outros equipamentos, como candeeiros estrategicamente colocados no meio dos passeios, abrigos de paragens de autocarros colocados junto a passadeiras, bem como no cuidado com a manutenção da coisa pública. -----

Disse!" -----

O Senhor Vereador Hugo Martins proferiu uma intervenção na qual felicitou o trabalho das Estradas de Portugal na repavimentação das estradas do concelho perante as reivindicações da Câmara Municipal, tendo ainda informado de diversas obras de repavimentação que se encontram a ser iniciadas. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma intervenção na qual informou que a resposta dada sobre o CATUS pela Sra. Vereadora Sandra Pereira, não corresponde ao que foi perguntado, tendo por este motivo repetido a questão. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira proferiu uma intervenção na qual forneceu os esclarecimentos pedidos por convenientes ao Sr. Vereador Hernâni de Carvalho, nomeadamente, sobre a questão dos pagamentos do Sporting Clube de Portugal à Câmara Municipal e da imagem utilizada no Pavilhão Multiusos. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco proferiu uma intervenção na qual referiu que a questão dos pagamentos do Sporting Clube de Portugal tem de ser revisto, especialmente para que exista um encontro de contas entre o que é devido e o que o clube ganha com o evento de modo a que o mesmo não possa alegar falta de meios para liquidar as suas contas à Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho proferiu uma intervenção na qual agradeceu ao Sr. Vereador Rui Francisco relativamente à importância da proposta por si já apresentada quanto à existência de instrumentos de monitorização nos acordos existentes com os parceiros da Câmara Municipal, sendo estes instrumentos absolutamente imprescindíveis. -----



O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho, Independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, apresentou o **Requerimento C** – “Reparações por Não-Conformidades resultantes da Obra da Urbanização da Mãe d’Água, por parte da Hagen”, que seguidamente se transcreve:-----

“No final de 2012, a Administração do Condomínio, sito na Rua Dr. João Santos, 11, Odivelas, fez-me saber que vem apresentando reclamações no sentido de serem promovidas reparações no edifício, resultantes das obras da Urbanização da Mãe d’Água. -----

Em 07/12/2012, através da distribuição EDOC/2012/64645, suscitei à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal o acesso aos antecedentes deste «processo, bem como das iniciativas e procedimentos desenvolvidos, em curso e/ou em perspetiva no sentido da resolução da problemática em apreço». -----

Dessa iniciativa resultou, ainda em Dezembro de 2012, o conhecimento do articulado em reunião realizada no dia 29/06/2011, que contou com a presença da Hagen, DOM, DAT, DGOU e DHS, que se resume ao seguinte:-----

- i. Reconhecimento municipal que o edifício em questão, sendo marginal ao empreendimento da Mãe d’água, possui deficiente escoamento das águas pluviais. -----
- ii. A Hagen aceitou a execução da obra. -----
- iii. Em Dezembro de 2012, foi deliberada a emissão especial de licença para obras, sendo que então os serviços previram que aquelas teriam início em breve. -----

A Administração do Condomínio sito na Rua Dr. João Santos, 11, Odivelas, voltou a questionar-me pelo curso deste processo, o que faz crer que nada ou pouco sucedeu. Assim, suscito de V.Ex.ª informação sobre quais as iniciativas e procedimentos desenvolvidos, em curso e/ou em perspetiva no sentido da resolução da problemática em apreço devidamente identificadas no tempo. Suscita-se ainda o fornecimento de toda a documentação e decisões formuladas desde Dezembro de 2012, no âmbito deste caso.” -----

Em 11h25m quando o Senhor Vereador Carlos Bodião tomou o seu lugar na reunião. -----

A Senhora Presidente colocou à votação a admissão para discussão do Voto de Felicitação, “150º Aniversário da Sociedade Musical Odivelense”, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Não se tendo registado intervenções a Senhora Presidente colocou à votação o Voto de Felicitação “150º Aniversário da Sociedade Musical Odivelense”, o qual foi aprovado por unanimidade. -----



O Senhor Vereador Carlos Bodião, proferiu uma intervenção na qual esclareceu algumas questões relativamente ao cemitério de Odivelas, devido às falsas imagens e notícias que surgiram sobre o mesmo. Explicou o porquê de alguns materiais se encontrarem no cemitério e de os mesmos não serem queimados. Mais informou, que foi realizar visita ao mesmo tendo convidado a comunicação social para o acompanhar. -

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, proferiu uma intervenção na qual lembrou que apesar de tudo, o centro de saúde de Odivelas continua por construir e que os prazos já foram ultrapassados, não tendo o Estado cumprido o acordado pelo que algo tem de ser feito, O contrato programa tinha um prazo e o mesmo deve ser cumprido para que não se repita o já ocorrido e depois nada mais haja a fazer. Referiu que a bancada da CDU não desistirá desta batalha e de ver o centro de saúde construído e ao serviço da população de Odivelas.-----

Eram 11h40m quando a Senhora Presidente se ausentou da reunião, tendo sido substituída pelo Senhor Vereador Hugo Martins. -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente em Exercício, apenas para esclarecer a Sra. Vereadora que eu não construí absolutamente nada porque eu não sou empreiteira, portanto não construí absolutamente nada. Fico muito contente e muito grata que no meu mandato em Odivelas, tenha havido um investimento incomparável, neste momento, com qualquer outro município da área metropolitana de Lisboa, 6 milhões de euros, são dois centros de saúde que efetivamente Odivelas precisava e reclamava e no qual eu assumi o meu empenho para que isso fosse um desígnio. -----

Aliás, variadíssimas vezes, aqui, quando este Governo tomou posse foi aqui feita a apologia de morte, de uma crónica de morte dos centros de saúde e tal não veio a suceder e isso eu quero relevar, não foi um trabalho só meu, foi um trabalho em conjunto, mas sobretudo Sra. Vereadora eu devo dizer-lhe que eu fico muito contente que, neste momento, ao dispor dos munícipes de Odivelas e dos utentes de Odivelas existam novas condições dignas para servir os nossos utentes. Isto é salutar, se me diz que vamos parar por aqui, que estamos satisfeitos, que estamos integralmente satisfeitos, não estamos. -----

Eu tenho a clara consciência que falta o centro de saúde de Odivelas, que até lhe devo dizer que inicialmente foi reputado pelo Governo como sendo o mais prioritário por se situar exatamente na freguesia sede do concelho onde existe um grande aglomerado de população e também lhe devo dizer que da minha parte serei intransigente tanto como fui até agora pela construção do centro de saúde de Odivelas, agora sejamos, quer dizer não tenhamos o ensejo de não perceber as reais dificuldades que o país atravessa, não preciso que me digam.-----



Aliás, a ARS disse oportunamente à Câmara Municipal por ora e tendo em conta as atuais circunstâncias financeiras, o centro de saúde de Odivelas não iria ter o seu seguimento, mas sem prejuízo de continuar a ser uma necessidade e sem prejuízo como a Sra. Presidente disse e bem, de nós continuarmos a lutar por ele e continuaremos, até porque é de toda a justiça, tendo em conta aquilo que foi protocolado com o Governo, que o Governo cumpra. Sra. Vereadora contará comigo sempre naquilo que se chama a defesa do interesse dos nossos cidadãos sendo que eu acho que o centro de saúde de Odivelas é uma necessidade presente e iremos naturalmente batalhar por ele tal como fizemos até aqui pelos outros. Devo dizer-lhe que Odivelas tem, neste momento, uma situação na área da saúde que todos devemos reconhecer, só não vê quem não quer ver, mas que apresenta um saldo qualitativo nos cuidados que podemos oferecer aos nossos utentes.” -----

A Senhora Maria da Luz Nogueira, solicitou que lhe seja remetida a informação enviada pela ARS relativa à não construção do Centro de Saúde de Odivelas. -----

A Senhora Vereadora Sandra Pereira, proferiu uma intervenção na qual solicitou que as suas intervenções fossem registadas em ata de modo a poderem servir de resposta ao solicitado pela Sra. Vereadora Maria da Luz Nogueira. -----

Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público.-----

foram chamados a intervir: -----

Maria da Glória Cunha Andrade – Pedido de Habitação Social. -----

Em 12h00m quando a Senhora Presidente tomou o seu lugar na reunião. -----

Luis Filipe Silva de Oliveira – Necessidades na Escola do Ensino Básico – Jardim de Infância M^a Lamas tendo sido distribuído o manifesto “ Necessidades em causa na Escola do Ensino Básico – Jardim de Infância M^a Lamas”. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira e o Senhor Vereador Paulo Aido ausentaram-se do seu lugar na reunião. -----



A Senhora Presidente colocou para deliberação a inclusão do seguinte ponto na Ordem do Dia: -----

3.3 - Proposta de Celebração de Contrato de Autonomia com a Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã (EPADD). (DEJC/DJDS) -----

Colocada à votação, a inclusão do ponto na Ordem do Dia, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD e da CDU, e com o voto contra do Senhor Vereador Hernâni de Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas".-----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas" e a Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiram declarações de voto que serão transcritas em ata.-----

Senhor Vereador Hernâni de Carvalho -----

"Obrigado, Sra. Presidente. A documentação que instrui este ponto chegou-me as mãos às 15h17m do dia 18 pelo que não foram respeitadas as indicações que V.Exa. deu durante os trabalhos da 13ª Reunião Ordinária e portanto, isso obriga-me a votar contra." -----

Senhora Vereadora Fernanda Franchi-----

"Sra. Presidente, apenas para deixar aqui alguns esclarecimentos. Esta questão foi colocada, este contrato de autonomia e a necessidade de uma parceria com a Câmara, foi colocada pela Escola Agrícola da Paiã há muito pouco tempo, dizendo que a própria DREL dava às escolas muito pouco tempo para manifestarem o seu interesse no contrato de autonomia. -----

Os documentos da Escola Agrícola da Paiã chegaram à Divisão de Educação no dia anterior às 22 horas, portanto tivemos a manhã, uma parte da manhã, para conseguir fazer a informação que trouxemos aqui à reunião de Câmara. -----

Nos sabemos que o prazo não está cumprido para apresentação dos documentos, mas o não cumprimento do prazo não pode ser responsabilidade da Câmara. Percebemos, por outro lado, a necessidade da Escola Agrícola da Paiã em contactar a Câmara para a constituição desta parceria antes de remeter à DGEST o seu documento de proposta de autonomia, uma vez que esta parceria reforça a própria proposta. Eu peço a compreensão dos Srs. Vereadores para este facto dizendo mais uma vez que ele não decorre de qualquer incumprimento de prazo por parte da Divisão de Educação, decorre dos prazos muito apertados que foram



estabelecidos pela DGEST relativamente à Escola Agrícola da Paiã e da necessidade da Escola Agrícola em formalizar a parceria com a Câmara, aliás, parceria essa que já existia, uma vez que já temos diversos projetos em conjunto com aquela Escola Agrícola.”-----”

O Senhor Vereador Paulo Aido tomou o seu lugar na reunião. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 – PROPOSTA DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NA VERTENTE PROLOGAMENTO DE HORÁRIO – ANO LETIVO 2013/2014. (DGEJCA/DP/ISE/SGE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2013/12094, de 2013-05-29, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, aprovar a Componente de Apoio à Família (CAF) na Educação Pré-Escolar na vertente Prolongamento de Horário – Ano letivo 2013/2014, nos termos da informação acima referida, que seguidamente se transcreve; -----

INFORMAÇÃO:-----

“De acordo com a atribuição de responsabilidades às autarquias em matéria de educação pré-escolar, contempladas na Lei 159/99, de 14 de Setembro, considera-se fundamental o papel que as autarquias desempenham a nível da promoção de respostas diversificadas no âmbito do apoio às famílias, em função das diferentes realidades locais. -----

Ao abrigo da Lei - Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), a educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário. -----

A educação pré-escolar, da rede pública, compreende a componente educativa, que é gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação, e a Componente de Apoio à Família que integra o serviço de alimentação e o prolongamento de horários, que é comparticipada pelo estado e pelas famílias, de acordo com as condições socioeconómicas do agregado familiar, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e proporcionar a todos as mesmas condições de acesso à educação. -----

Entende-se por Prolongamento de Horário - Componente de Apoio à Família (CAF) na educação pré-escolar, a oferta de atividades de animação e acompanhamento das crianças que frequentam os



estabelecimentos de educação pré-escolar públicos, antes e depois das atividades educativas e durante as interrupções letivas, assegurando um horário adequado às necessidades das famílias. -----

A melhoria qualitativa da Educação e a qualidade de vida no Concelho de Odivelas, constituem um objetivo central da intervenção municipal na área da Educação, as assimetrias verificadas no seio da população escolar e o agravamento das condições socioeconómicas das famílias, configuram a necessidade da criação de condições de combate à exclusão social, de promoção da igualdade de oportunidades e do sucesso educativo de todas as crianças. -----

O alargamento/generalização do acesso e a consolidação da oferta de CAF a todas as crianças que frequentam o universo dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública constitui um investimento decisivo e prioritário na educação pré-escolar, enquanto primeira etapa do desenvolvimento da criança. -----

Esta aposta, é ainda reforçada pelas propostas para concretização de duas das grandes metas da estratégia Europa 2020 definidas pela Comissão Europeia, que se traduzem na redução do abandono escolar precoce, e na redução da pobreza e exclusão social. Na comunicação "Educação e acolhimento na 1ª infância: proporcionar a todas as crianças as melhores oportunidades para o mundo de amanhã" (Bruxelas, 17/02/2011), apela-se à necessidade de um acesso universal à educação pré-escolar de qualidade. Propõe-se que os países da UE apostem nos serviços de Educação e acolhimento na 1ª infância que são considerados os fundamentos essenciais que complementam o papel central da família com impacto profundo e duradouro no futuro, favorecendo a aprendizagem posterior ao longo da vida, diminuindo o risco de abandono escolar precoce, reforçando a equidade dos resultados educativos, a integração social, desenvolvimento pessoal e empregabilidade futura, contribuindo para a redução dos custos para a sociedade. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, tendo em conta as prioridades definidas pela Comissão Europeia, consciente da importância da implementação da vertente Prolongamento de Horário (CAF), pretende continuar a promover as atividades de animação e de apoio à família, criando condições para que todas as crianças possam beneficiar de uma oferta de atividades pedagogicamente ricas, complementares e ajustadas às necessidades das famílias, que tem sido assumida, desde o ano letivo 2008/2009, de uma forma eficaz, pelas Associações de Pais, IPSS e Agrupamentos de Escolas, uma vez que a educação pré-escolar pressupõe a partilha de responsabilidades entre toda a comunidade educativa. -----

Resultando da capacidade organizativa e empreendedora dos referidos agentes educativos, que geriram a CAF a funcionar em 100% dos 24 estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Concelho de Odivelas, existentes no ano letivo 2012/2013, verificou-se neste último ano letivo que 66% das crianças a frequentar esses estabelecimentos de educação se inscreveram na CAF, tendo sido possível, por isso, dar resposta a um número significativo de famílias, principalmente as que se encontram em situação de

precariedade económica, contribuindo para isso para a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso educativo. -----

Em termos de enquadramento das condições de acesso, funcionamento e comparticipação financeira da CAF, aplica-se o previsto nas Normas de Funcionamento do Prolongamento de Horário Componente de Apoio à Família (CAF) – Educação Pré-escolar constantes no Plano de Ação Social e Transportes Escolares (Anexo1), implementadas a partir do ano letivo 2012/2013, que foi submetido à apreciação na 1.ª Reunião Extra do Conselho Municipal de Educação, realizada a 7 de maio de 2012 e aprovado na 10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 16 de maio de 2012. -----

Para efeitos de exequibilidade financeira desta proposta, propõe-se a formalização do Acordo de Cooperação, tripartido, na vertente prolongamento de horários, à semelhança do que acontece no ano letivo 2012/2013 (Anexo2) e nos anos letivos anteriores. O Acordo de Cooperação na Educação Pré-Escolar a celebrar entre a Câmara Municipal de Odivelas, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e o Instituto de Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Lisboa, estabelece as condições de financiamento e participação da Câmara Municipal no programa e que tem por base o Programa de Expansão e Desenvolvimento na Educação Pré-Escolar, os princípios consagrados no protocolo de cooperação de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Solidariedade e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Nos termos do referido acordo, o financiamento do programa tem por base um custo sala/mês no valor de € 706,21, sendo que a cada sala corresponde um grupo constituído por um número mínimo de 15 crianças e um máximo de 25. Assim, para um universo de 64 salas de atividades, prevê-se uma receita anual global (10 meses) no valor de € 451.974,40. -----

O montante anual global previsto, para a implementação do Programa CAF é de € 1.155.000,00, sendo que deste valor se prevê que € 580.387,50 correspondam à comparticipação das famílias. Quanto ao diferencial no montante de € 574.612,50 corresponde à comparticipação da Câmara Municipal de Odivelas, encargo a suportar parcialmente pelo Acordo de Colaboração tripartido, cuja receita estimada, é de € 451.974,40. De referir que estamos a trabalhar com números estimados, prevendo-se deste modo, ajustamentos ao número de alunos e número de grupos a frequentar a CAF, situação que poderá resultar em flutuações da despesa e receita prevista. -----

Estima-se que o valor mensal global da comparticipação da CMO seja de € 52.237,50, pelo que se propõe o pagamento de € 208.950,00, correspondente a 4 meses, conforme previsto nas Normas de Funcionamento do Prolongamento de Horário Componente de Apoio à Família (CAF) – Educação Pré-escolar, no n.º 5 do capítulo VII, Anexo III, constantes no Plano de Ação Social e Transportes Escolares, valor a transferir para as entidades, destinado a comparticipar os encargos com a CAF, referente à 1ª tranche em 2013 (1º período do ano letivo 2013/2014). Propõe-se ainda que o valor remanescente de € 365.662,50, referente ao

valor estimado a transferir para as entidades gestoras nas restantes tranches, no ano letivo 2013/2014, seja inscrito em Plano de Atividades e Orçamento Municipal de 2014. -----

Esta despesa tem dotação no Plano e Orçamento de 2013 na rubrica: C.F. 2.1.2./010501/2013/A/143 C.O.E. 2602/04070103. -----

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) e e), do n.º 3 do Artigo 19.º da Lei 159/99, de 14 de setembro, submete-se para aprovação em sede de Reunião da Câmara Municipal de Odivelas a presente Proposta da Componente de Apoio à Família (CAF) na Educação Pré-Escolar na vertente Prolongamento de Horário - Ano letivo 2013/2014, devendo posteriormente ser submetida a deliberação em sede de Assembleia Municipal de Odivelas."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA FERNANDA FRANCHI: -----

"À Sra. Presidente, com proposta de remeter a RC para deliberação."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1. À DJGFP/DFA para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, inclua-se na OT da próxima RC.-----

3. Em caso de aprovação o processo será remetido à AM para competente deliberação."-----

Aprovado, por unanimidade, a Componente de Apoio à Família (CAF) na Educação Pré-Escolar na vertente Prolongamento de Horário – Ano letivo 2013/2014, nos termos da informação acima referida. -----

Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

"O PS considera que a educação pré-escolar é a primeira etapa do processo educativo das crianças, pelo que, a resposta para o problema das famílias com crianças de tenra idade deve assumir uma componente formativa e educativa das próprias crianças. -----

A Câmara Municipal de Odivelas tem vindo a desempenhar um papel importante neste quadro, permitindo que um problema que afeta milhares de famílias, não possa ter resposta adequada, como se transforme numa mais-valia para as crianças. -----

O apoio às famílias com crianças em idade pré-escolar torna-se assim como um instrumento com várias vertentes positivas importantes, como sejam: o desenvolvimento acompanhado das crianças, o combate ao abandono escolar e à exclusão social, bem como, a promoção do sucesso educativo e da igualdade de oportunidades. -----



Esta proposta revela também grande sentido de solidariedade e de justiça social, visto que prevê que a comparticipação das famílias seja feita de acordo com os respetivos rendimentos, justamente num período onde a economia das famílias tem vindo a sofrer fortes reduções. -----

A presente proposta é, pois, mais um contributo para a redução efetiva dos problemas das famílias e para a promoção do sucesso educativo e combate à exclusão social, pelo que, a Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a Proposta de Componente de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar na Vertente Prolongamento de Horário – Ano Letivo 2013-2014 e Normas de Funcionamento do prolongamento de Horário.” -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

3.2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E “A QUESTÃO DE IGUALDADE – ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO SOCIAL” NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA CIDADANIA ATIVA – EEAGRANTS, NO DOMÍNIO DE ATUAÇÃO B – “PROMOÇÃO DOS VALORES DEMOCRÁTICOS, INCLUINDO A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DOS DIREITOS DAS MINORIAS E DA LUTA CONTRA AS DISCRIMINAÇÕES. (GSI) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2013/5940, de 2013-06-11, que consta do EDOC 2013/33670, no qual se encontram exarados os despachos da Senhora Vereadora Sandra Pereira e do Senhor Vice-Presidente, aprovar o acordo de parceria com a Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social no âmbito da Candidatura ao Programa Cidadania Ativa – EEGrants, no domínio de atuação B – “Promoção dos valores democráticos, incluindo a defesa dos Direitos Humanos, dos direitos das minorias e da luta contra as discriminações”, nos termos da informação acima referida e que seguidamente se transcreve; -----

INFORMAÇÃO:-----

A Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social pretende submeter candidatura ao Programa Cidadania Ativa – EEAGrants, que tem como entidade gestora em Portugal a Fundação Calouste Gulbenkian. -----

A Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social, encontra-se neste momento a desenvolver o projeto “Crescer + IGUAL”, promovido no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano – POPH, Eixo 7 – Igualdade de Género. -----

O objetivo principal deste projeto prende-se com a promoção nas escolas do 3º Ciclo do Ensino Básico da introdução de práticas pedagógicas, junto de jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos, potenciadoras da Igualdade de Género e da mudança de mentalidades e atitudes, investindo na educação e sensibilização destes/as jovens enquanto instrumento fundamental para o estímulo da participação de homens e mulheres em todas as esferas da vida e do desenvolvimento social, com vista à promoção de uma sociedade mais igualitária. -----

Salienta-se que a Questão de Igualdade já desenvolveu alguns projetos com o Município de Odivelas, destacando-se o projeto “Crescer + Igual” decorrente do Protocolo de Parceria outorgado em 2011, tendo este decorrido de forma muito satisfatória com os resultados inicialmente propostos alcançados.-----

Relativamente ao Acordo de Parceria no âmbito da candidatura ao Programa Cidadania Ativa – EEAGrants, dos vários objetivos de intervenção que compõe este domínio, a proposta deste projeto propõe-se atingir os seguintes: -----

1. Campanhas de informação, sensibilização e formação para profissionais e agentes de educação, e para o público em geral, visando promover a Cidadania Ativa, os Direitos Humanos, direitos das minorias e não discriminação;-----

2. Ações dirigidas a grupos desfavorecidos, grupos de risco e grupos sujeitos a discriminação que reforcem a sua participação ativa na sociedade e nas organizações com vista a promover a sua integração na comunidade e a providenciar soluções permanentes ou transitórias para os seus problemas;-----

Uma vez que este programa pressupõe para a realização dos projetos o trabalho em parceria, é a seguinte a proposta: -----

Entidade Promotora: Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social-----

Duração do projeto: 24 meses-----

Objetivos: -----

- Fomentar o diálogo entre as crianças e jovens, os pais e a comunidade, promovendo uma intervenção integrada, que contribua para o sucesso escolar das crianças e jovens imigrantes e para a sua plena integração social; -----

- Promover a integração comunitária e o desenvolvimento das competências sociais e pessoais das crianças e jovens residentes nos territórios de intervenção, através da sensibilização para a Igualdade de Oportunidades e Multiculturalidade e da valorização das tradições e culturas dos seus países de origem;-----

- Promover o respeito pela diversidade cultural e o intercâmbio entre as diferentes etnias.-----

Destinatários/as: -----

- Crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, que representem as várias nacionalidades residentes no concelho;-----

- Pais, mães e encarregados/as de educação, que representem as várias nacionalidades residentes no concelho;-----



- Comunidade em geral.-----
- Atividades a realizar:-----
- Workshops de sensibilização para crianças e jovens, nas áreas da cidadania, igualdade de oportunidades e de género e multiculturalidade;-----
 - Ateliers de dança e música para crianças e jovens, abordando os aspetos culturais das várias nacionalidades que representam;-----
 - Espetáculos de dança e música, representados pelas crianças e jovens, com vista à sensibilização da comunidade, para a riqueza da diversidade multicultural;-----
 - Mostra cultural e gastronómica, envolvendo os pais, mães e/ou encarregados de educação;-----
 - Picnic intercultural para todos/as os/as destinatários/as do projeto;-----
 - Fóruns comunitários, abordando as questões da cidadania, igualdade de oportunidades e de género e multiculturalidade.-----

O Município de Odivelas, enquanto parceiro, compromete-se a sinalizar e a efetuar a caracterização dos/as destinatários/as do projeto, sendo que todos os procedimentos associados à gestão do projeto, bem como, os respetivos encargos serão da responsabilidade e assegurados pela Questão de Igualdade.-----

Conjuntamente com o Município de Odivelas é parceira a Associação Ayseldance – Associação Cultural para a Promoção da dança e das Artes em Geral.-----

Caso a candidatura venha a ser aprovada, e de acordo com o Regulamento do Programa, a Câmara Municipal de Odivelas, será entendida como um parceiro institucional, pelo que não será objeto do apoio financeiro do programa, da mesma forma que não lhe será solicitado pelos outros membros da parceria qualquer apoio financeiro, apenas apoio logístico no que concerne a disponibilização de espaços para a realização das atividades de sensibilização do projeto, e eventual disponibilização de transporte, bem como apoio no estabelecimento de contactos e protocolos com outras entidades do concelho que possam ser uma mais-valia para a prossecução dos objetivos do projeto.-----

Informa-se que, este projeto vai ao encontro da linha estratégica definida para o Concelho por esta unidade orgânica, na temática da igualdade, pelo que emitimos parecer favorável à concretização da presente parceria, realçando-se que não envolve custos para o Município.-----

Faço ao exposto, dada a relevância do projeto para o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Saúde e Igualdade, submeto-se à consideração superior a pertinência do mesmo e, caso seja esse o entendimento, o envio do processo à próxima Reunião de Câmara para deliberação."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SANDRA PEREIRA:-----

"De Acordo.-----

À Sra. Presidente da CMO para, em caso de concordância, submeter a deliberação do executivo Municipal a presente proposta de Candidatura ao programa Cidadania Ativa - EEAgants cuja entidade gestora é a

Fundação Calouste Gulbenkian. Mais se informa que o presente programa não implica custos para o Município de Odivelas.”-----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----
“À SAOM para incluir na OT da próxima RC.” -----

Aprovado, por unanimidade, o acordo de parceria com a Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social no âmbito da Candidatura ao Programa Cidadania Ativa – EEGrants, no domínio de atuação B – “Promoção dos valores democráticos, incluindo a defesa dos Direitos Humanos, dos direitos das minorias e da luta contra as discriminações”, nos termos da informação acima referenciada. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, tomou o seu lugar na reunião. -----

3.3 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AUTONOMIA COM A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS – PAIÃ (EPADD). (DEJC/DJDS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2013/6119, de 2013-06-18, com os despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, aprovar o Contrato de Autonomia a celebrar entre a Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã, o Ministério da Educação e Ciência e o Município de Odivelas, cuja minuta de contrato se anexa à informação referida, que seguidamente se transcreve, bem como a redação da Clausula 6ª, que terá a seguinte redação:-----

Clausula 6ª - (Compromisso da Câmara Municipal Odivelas) -----

Pelo presente contrato a CMO obriga-se: -----

1) A tomar as decisões e as medidas indispensáveis à viabilização e concretização dos programas e projetos de parceria com a EPADD, essenciais ao desenvolvimento e aprofundamento curricular da oferta educativa e formativa da escola, dentro dos limites do orçamento e competências Municipais, nomeadamente: -----

- a) Dar continuidade ao acompanhamento e apoio técnico aos Projetos, nos termos e condições, previamente acordados em Protocolo; -----
- b) Disponibilizar os recursos humanos, logísticos e materiais aos Projetos, nos termos e condições previamente acordados em Protocolo; -----
- c) Disponibilizar as infraestruturas e equipamentos municipais para a educação e formação dos alunos que frequentam a escola, nos termos e condições a acordar previamente; -----



2) A alargar, diversificar e desenvolver formas de cooperação, de comum acordo, para promover a empregabilidade dos alunos e o relacionamento EPADD com o tecido empresarial local nas áreas da oferta educativa e formativa da escola, ao nível: -----

a) Do escoamento dos produtos agro- pecuários; -----

b) Da criação de uma bolsa de locais de estágio profissionalizantes, no tecido empresarial local e regional, adaptados às necessidades profissionais dos alunos. -----

3) A Apoiar a promoção e organização de seminários, encontros, exposições, ações de sensibilização e formação, destinadas a alunos, docentes, não docentes, pais e encarregados de educação e comunidade em geral. -----

4) A rentabilizar os recursos existentes no concelho e criar condições facilitadoras de trabalho, no âmbito das atribuições de ambas as partes, com vista ao aprofundamento da parceria em torno da concretização do Projeto Educativo da EPADD. -----

5) Participar na comissão de acompanhamento prevista no art. 9º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e na cláusula 9ª do presente contrato de autonomia. -----

INFORMAÇÃO:-----

"Na senda dos princípios e tendências da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, e com os afloramentos operados pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 89, de 3 de fevereiro (que veio estabelecer o regime jurídico de autonomia das escolas oficiais dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário), o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua nova redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, veio promover a abertura das escolas ao exterior e a sua integração nas comunidades locais, através do reforço / enquadramento da participação das famílias e das comunidades no desenvolvimento dessa mesma autonomia, nomeadamente por via da celebração de contratos de autonomia. -----

Procurando materializar um conjunto de princípios orientadores, clarificar os domínios e os instrumentos, explicitar os requisitos e regras inerentes aos contratos de autonomia e, bem assim, ao seu acompanhamento, avaliação e renovação, a Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, veio definir "as regras e procedimentos a observar quanto à celebração, acompanhamento, e avaliação dos contratos de autonomia a celebrar entre os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas (...) e o Ministério da Educação e Ciência, (...), e eventualmente outros parceiros e entidades, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho (...)" (cfr. art. 1º). -----

Ciente do normativo vindo de referenciar, e em especial o estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 265/2012, a Direção da Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã (adiante abreviadamente designada de EPADD)

entendeu dirigir um convite à Câmara Municipal de Odivelas para a celebração de um Contrato de Autonomia, por entender que esta edilidade constitui “um parceiro de enorme relevância, privilegiado e a privilegiar no futuro por esta escola, na cooperação e desenvolvimento de projetos emblemáticos e, em sentido lato, no desenvolvimento da educação e formação profissional do concelho de Odivelas”.-----

Nesse sentido, a autonomia preconizada pela celebração do Contrato de Autonomia entre a EPADD, o Ministério da Educação e Ciência (MEC) e a Câmara Municipal de Odivelas (CMO), tem como objetivo a melhoria do serviço público de educação prestado pela escola, tendo por base a responsabilização entre as partes, a adequação entre processos e resultados e o exercício da participação. -----

O desafio ora colocado à Câmara Municipal de Odivelas pela EPADD, constitui mais um passo para o fortalecimento da relação de parceria já existente entre estas duas entidades, e vem valorizar critérios de proximidade, o conhecimento da realidade escolar, o envolvimento local e o trabalho colaborativo. -----

De facto, a relação institucional existente entre a CMO e a EPADD tem vindo a consolidar-se ao longo do tempo e resulta de uma confluência e partilha de objetivos e estratégias comuns que vão da diversificação da oferta formativa, ao combate ao abandono e insucesso escolares, passando pela aposta em parcerias estratégicas, simultaneamente alinhadas com as prioridades do projeto educativo, com o plano anual de atividades, com os planos curriculares dos cursos em funcionamento na escola, mas também com os objetivos estratégicos municipais, nomeadamente a “aposta na preservação da biodiversidade do espaço agrónomico da quinta da Paiã, promovendo a fixação de atividades que contribuam para a sua valorização numa perspetiva sustentável; e a aposta num melhor aproveitamento da Quinta da Paiã como espaço aberto, de fruição coletiva, em atividades de recreio e lazer ao ar livre.” (PDM, Odivelas).-----

Assim, as práticas implementadas entre a escola e o município assentam numa estratégia de ligação da escola ao meio e do meio à escola, de forma a que os recursos disponíveis, internos e externos à escola, estejam ao serviço, quer da melhoria das aprendizagens dos alunos da escola, quer da comunidade educativa local. -----

As áreas ou os domínios privilegiados de cooperação e parceria entre a EPADD e a CMO assentam na educação e formação em sentido lato, e vão da cidadania, património e cultura, ao ambiente e traduzem-se num contributo fundamental para o desenvolvimento de projetos diversificados em interação com a comunidade local, sendo de realçar:-----

- O Programa do Urbano ao Rural (coordenado pela CMO, resulta de uma parceria entre a EPADD, os Agrupamentos de Escolas locais e a CMO, permite a implementação e gestão de um serviço de visitas de estudo à EPADD, que proporciona aos alunos, dos Jardins-de- Infância e Escolas Básicas do 1º, 2º e 3º ciclos, o contacto com os vários aspetos do meio rural, desenvolvendo o interesse pela natureza e a preservação do meio ambiente);-----

- O Projeto da Hipoterapia (coordenado pela CMO, resulta de uma parceria entre a CMO e a EPADD, com o apoio do MEC, e traduz-se na oferta de uma sessão semanal de Hipoterapia às crianças e jovens com

necessidades educativas especiais (NEE) – espectro de autismo e multideficiência –, a frequentarem as escolas do 1º e 2º CEB da rede pública do Concelho de Odivelas);-----

- O Centro Hípico, instalado recentemente e em fase de desenvolvimento (coordenado pela EPADD, resulta de uma parceria com a CMO e o Regimento de Engenharia 1 da Pontinha, é uma infraestrutura essencial enquanto suporte ao processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento curricular dos alunos da EPADD, no âmbito: dos Cursos de Técnico de Gestão Equina, do Curso de Tratamento e de Desbaste de Equinos, da lecionação de aulas de Equitação orientadas para as camadas infantis e juvenis da população que visitam a EPADD, no âmbito do Programa do Urbano ao Rural, mas também para as crianças e jovens com NEE da Hipoterapia, do alojamento e alimentação de equino); -----

- O SEII Odivelas (Projeto Municipal de parceria com a EPADD, destina-se à promoção do sucesso educativo e integração dos alunos em risco de insucesso e abandono escolares e exclusão, que assenta numa metodologia de Mediação Escolar, cujo enfoque é a escola, o aluno e a família); -----

- A Ecopista (estrutura criada na sequência da celebração de um Acordo de Cooperação entre a CMO e a EPADD, com vista a ser disponibilizado o uso e fruição por parte do público em geral, dos caminhos da Escola, constituídos por dois percursos, um de 8 km e outro de 3km, para a prática de passeios pedestres e de bicicleta); ou -----

- O Núcleo Museológico (espaço de exibição pública de acervo relacionado com a ruralidade). -----

Importa ainda referir que, num futuro próximo, com a instalação da pista de obstáculos e outras estruturas de apoio, passarão a existir novas grandes potencialidades em áreas tão diversificadas como: a promoção de atividades de equitação de âmbito local, regional e nacional, a oferta de serviços de lazer, a oferta de formação de monitores e aulas de equitação para a comunidade.-----

Assim, face ao que vimos de descrever quanto ao âmbito da cooperação e parceria já estabelecida entre o Município de Odivelas e a EPADD, entende-se que a institucionalização e o reforço da parceria através do Contrato de Autonomia comporta grandes virtualidades, tanto para a Escola como para a população de Odivelas, não sendo despendida, neste aspeto, a referência às competências da câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, estabelecidas no n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias).-----

De facto, esta parceria com a EPADD permitirá uma cooperação mútua para o desenvolvimento de atividades de interesse municipal, através da disponibilização, aos alunos e ao público em geral, de um conjunto de recursos que são rentabilizados numa lógica de complementaridade (apoio técnico, apoio logístico e material) e constituem uma oportunidade para a EPADD atingir as metas e os resultados inscritos no Projeto Educativo de Escola, proporcionando aos alunos experiências didáticas e pedagógicas geradoras de sentido e de aprendizagens. Dito de outra forma, a parceria com a EPADD permitirá aproximar a escola da comunidade envolvente (com os inerentes benefícios de natureza social, cultural,

recreativo e / ou educativo prestados a esta comunidade), diversificar a oferta educativa e formativa da EPADD, promover o sucesso educativo e a inclusão social dos alunos, através da aposta na valorização e no respeito pela diversidade social, cultural e ambiental local.-----

Nestes termos e salvo melhor opinião, a institucionalização da parceria da CMO com a EPADD através da celebração de um contrato de autonomia deverá ser balizada pelos restritos limites do orçamento e competências da autarquia e ter como objetivos a implementação de medidas tendentes ao reforço da cooperação da autarquia com a Escola, o apoio à promoção da implantação da Escola no tecido económico-social e à empregabilidade dos seus alunos, a copromoção da formação técnica da comunidade educativa e a rentabilização de recursos para o desenvolvimento do projeto educativo da Escola.-----

Para se atingirem estes objetivos, a CMO deverá: -----

- Decidir as medidas indispensáveis à viabilização e concretização dos programas e projetos de parceria com a EPADD, essenciais ao desenvolvimento e aprofundamento curricular da oferta educativa e formativa da escola, dentro dos limites do orçamento e competências Municipais, nomeadamente através do acompanhamento e do apoio técnico aos Projetos (nos termos e condições que vierem a ser protocolados casuisticamente), da disponibilização de recursos humanos, logísticos e materiais aos Projetos (a definir caso a caso, através da celebração de protocolos adicionais) e da disponibilização das infraestruturas e equipamentos municipais para a educação e formação dos alunos que frequentem a escola (igualmente a definir caso a caso em protocolos adicionais); -----

- Alargar, diversificar e desenvolver formas de cooperação para promover a empregabilidade dos alunos e o relacionamento EPADD com o tecido empresarial local nas áreas da oferta educativa e formativa da escola, tanto ao nível do escoamento dos produtos agro-pecuários, como no âmbito da criação de uma bolsa de locais de estágio profissionalizantes, no tecido empresarial local e regional, adaptados às necessidades profissionais dos alunos; -----

- Apoiar a promoção e organização de seminários, encontros, exposições, ações de sensibilização e formação, destinadas a alunos, docentes, não docentes, pais e encarregados de educação e comunidade em geral; -----

- Rentabilizar os recursos existentes no concelho e criar condições facilitadoras de trabalho, no âmbito das atribuições de ambas as partes, com vista ao aprofundamento da parceria em torno da concretização do Projeto Educativo da EPADD; e-----

acompanhar o desenvolvimento e concretização do contrato de autonomia, nos termos previstos no art. 9º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.-----

Face ao exposto, e de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua versão atual, coloca-se à consideração superior submeter a deliberação do Executivo Municipal, a presente Proposta de Celebração de Contrato de Autonomia entre a Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã, o Ministério da Educação e Ciência e a Câmara Municipal de Odivelas. -----



Em caso de concordância com o proposto, mais se propõe que a cláusula 6ª tenha a seguinte redação: -----

Cláusula 6ª -----

(Compromisso da Câmara Municipal Odivelas) -----

Pelo presente contrato a CMO obriga-se: -----

1) A tomar as decisões e as medidas indispensáveis à viabilização e concretização dos programas e projetos de parceria com a EPADD, essenciais ao desenvolvimento e aprofundamento curricular da oferta educativa e formativa da escola, dentro dos limites do orçamento e competências Municipais, nomeadamente: -----

a) Dar continuidade ao acompanhamento e apoio técnico aos Projetos, nos termos e condições, previamente, acordados em Protocolo; -----

b) Disponibilizar os recursos humanos, logísticos e materiais aos Projetos, nos termos e condições previamente acordados em Protocolo; -----

c) Disponibilizar as infraestruturas e equipamentos municipais para a educação e formação dos alunos que frequentam a escola, nos termos e condições a acordar previamente; -----

2) A alargar, diversificar e desenvolver formas de cooperação, de comum acordo, para promover a empregabilidade dos alunos e o relacionamento EPADD com o tecido empresarial local nas áreas da oferta educativa e formativa da escola, ao nível: -----

a) Do escoamento dos produtos agro- pecuários; -----

b) Da criação de uma bolsa de locais de estágio profissionalizantes, no tecido empresarial local e regional, adaptados às necessidades profissionais dos alunos. -----

3) A Apoiar a promoção e organização de seminários, encontros, exposições, ações de sensibilização e formação, destinadas a alunos, docentes, não docentes, pais e encarregados de educação e comunidade em geral. -----

4) A rentabilizar os recursos existentes no concelho e criar condições facilitadoras de trabalho, no âmbito das atribuições de ambas as partes, com vista ao aprofundamento da parceria em torno da concretização do Projeto Educativo da EPADD. -----

5) Participar na comissão de acompanhamento prevista no art. 9º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e na cláusula 9ª do presente contrato de autonomia." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA FERNANDA FRANCHI: -----

"À Sra. Presidente com proposta de inclusão na agenda da RC para deliberação." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM para ser submetido à decisão do Executivo Municipal a inclusão deste processo na OT da 12ª RC a ter lugar em 2013.06.19, para subsequente deliberação." -----



Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU e com a abstenção dos Senhores Vereadores, Independentes, eleitos pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, o Contrato de Autonomia a celebrar entre a Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã, o Ministério da Educação e Ciência e o Município de Odivelas, cuja minuta de contrato se anexa à informação referenciada, bem como a redação da Clausula 6ª, que terá a seguinte redação:-----

Clausula 6ª - (Compromisso da Câmara Municipal Odivelas) -----

Pelo presente contrato a CMO obriga-se: -----

1) A tomar as decisões e as medidas indispensáveis à viabilização e concretização dos programas e projetos de parceria com a EPADD, essenciais ao desenvolvimento e aprofundamento curricular da oferta educativa e formativa da escola, dentro dos limites do orçamento e competências Municipais, nomeadamente: -----

a) Dar continuidade ao acompanhamento e apoio técnico aos Projetos, nos termos e condições, previamente acordados em Protocolo; -----

b) Disponibilizar os recursos humanos, logísticos e materiais aos Projetos, nos termos e condições previamente acordados em Protocolo; -----

c) Disponibilizar as infraestruturas e equipamentos municipais para a educação e formação dos alunos que frequentam a escola, nos termos e condições a acordar previamente; -----

2) A alargar, diversificar e desenvolver formas de cooperação, de comum acordo, para promover a empregabilidade dos alunos e o relacionamento EPADD com o tecido empresarial local nas áreas da oferta educativa e formativa da escola, ao nível: -----

a) Do escoamento dos produtos agro- pecuários; -----

b) Da criação de uma bolsa de locais de estágio profissionalizantes, no tecido empresarial local e regional, adaptados às necessidades profissionais dos alunos. -----

3) A Apoiar a promoção e organização de seminários, encontros, exposições, ações de sensibilização e formação, destinadas a alunos, docentes, não docentes, pais e encarregados de educação e comunidade em geral. -----

4) A rentabilizar os recursos existentes no concelho e criar condições facilitadoras de trabalho, no âmbito das atribuições de ambas as partes, com vista ao aprofundamento da parceria em torno da concretização do Projeto Educativo da EPADD. -----

5) Participar na comissão de acompanhamento prevista no art. 9º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e na cláusula 9ª do presente contrato de autonomia. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma **declaração de voto**, que seguidamente se transcreve: -----

"O ponto agora apresentado para a realização de um contrato de autonomia para a Escola Profissional Agrícola D. Dinis deixa-nos as mais profundas reservas.-----

Pese embora esta escola tenha um âmbito de funcionamento diferenciado e existam já alguns projetos que são desenvolvidos por esta e o município em parceria, aquilo que agora nos é proposto, vai muito mais longe, entrando em competências próprias do Ministério da Educação.-----

Seguindo a lógica da municipalização da educação, a proposta apresentada embora não indique quais serão os compromissos financeiros desta Câmara Municipal, remete-nos para protocolos que constituirão com certeza um considerável pacote financeiro que ficará a cargo desta Câmara Municipal. -----

Ouvimos com frequência a Senhora presidente da Câmara referir as dívidas do Ministério da Educação para com a autarquia, no âmbito das competências rececionadas. -----

Ouvimos também a justificação da não realização de obra nas escolas básicas, essas sim da Competência Municipal devido ao facto de se estarem a cumprir as competências delegadas sem receber as verbas devidas para o efeito. Este contrato de autonomia e aquilo que implicará do ponto de vista financeiro constituirá mais um problema.-----

Alguns dos compromissos agora assumidos pela Câmara Municipal, nomeadamente: o acompanhamento e apoio técnico dos projetos; a disponibilização dos recursos humanos, logísticos e materiais, bem como a disponibilização de infraestruturas e equipamentos municipais para a educação e a formação dos alunos que frequentam a escola, devem na opinião da CDU ser da responsabilidade do estado, sem que isso tenha em causa a parceria e o desenvolvimento das atividades ora desenvolvidas, como é o caso da Ecopista, o projeto do Urbano- Rural, o projeto da Hipoterapia, o Centro Hípico, entre outras.... O reforço da parceria referido na instrução do processo não pode nem deve estar dependente de um contrato de autonomia.-----

Na nossa opinião a autonomia das escolas não deve também estar dependente da realização de contratos impostos às escolas, mas sim através de uma gestão democrática, com dotação de meios humanos, técnicos e logísticos por parte do MEC.-----

Por estes motivos o nosso voto contra."-----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - CONFERÊNCIA: PREVENIR AS DOENÇAS INFECCIOSAS - UMA RESPONSABILIDADE PARTILHADA (PMDI) - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO. (GSI) -----



Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2013/5844, de 2013-06-07, que consta do EDOC 2013/33722, no qual se encontram exarados os despachos da Senhora Vereadora Sandra Pereira e do Senhor Vice-Presidente, aprovar a aceitação do patrocínio da Pastelaria Viriato, no valor de €107.50, (cento e sete euros e cinquenta cêntimos), no âmbito da realização da Conferência: Prevenir as Doenças Infeciosas, nos termos da informação acima referida, que seguidamente se transcreve; -----

INFORMAÇÃO:-----

"No âmbito da realização da Conferência: Prevenir as Doenças Infeciosas – Uma responsabilidade partilhada (PMDI), a realizar no dia 28 de junho, o Gabinete de Saúde e Igualdade procurou assegurar a pausa para o café desta conferência via patrocínio, tal como previsto na proposta inicial apresentada, em anexo, constante na Distribuição EDOC/2013/29664.-----

Neste sentido, foi possível obter prontamente o patrocínio da Pastelaria Viriato, sita na Av. da Liberdade 9-C, Bons Dias, Ramada, 2620-462, Odivelas, conforme carta Entrada/2013/16232, em anexo, sendo que o patrocínio desta pastelaria consiste em bolos sortidos e salgados variados. Segundo a informação prestada pelo gerente desta pastelaria, o patrocínio em causa será no valor de € 107,50 (cento e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

Cumprir referir que a contrapartida assegurada pela Câmara Municipal de Odivelas será a emissão da Declaração de Patrocínio e a inclusão do logótipo da Pastelaria Viriato nos materiais gráficos de divulgação desta iniciativa, enquanto patrocinador.-----

De acordo com o exposto, submete-se à consideração superior a presente proposta de aceitação do patrocínio acima referido, por parte da Câmara Municipal de Odivelas.-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SANDRA PEREIRA:-----

"De acordo, à Sra. Presidente da CMO para, em caso de concordância submeter à deliberação do executivo municipal a presente proposta de aceitação de patrocínio."-----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-----

"SAOM para incluir na OT da próxima RC."-----

Aprovado, por unanimidade, a aceitação do patrocínio da Pastelaria Viriato, no valor de €107.50, (cento e sete euros e cinquenta cêntimos), no âmbito da realização da Conferência: Prevenir as Doenças Infeciosas, nos termos da informação referenciada.-----



4.2 - PALESTRA "ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – UMA RESPOSTA A NÍVEL LOCAL"
– PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS. (DGEJCA/DGA/SPIMA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2013/5983, de 2013-06-13, que consta do EDOC 2013/34474, no qual se encontram exarados os despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e do Senhor Vice-Presidente, aprovar a aceitação dos patrocínios das entidades Central de Cervejas, Delta Cafés, Pastelaria Viriato e Caixa Geral de Depósitos, no âmbito da Palestra "Adaptação às Alterações Climáticas – Uma Resposta a Nivel Local", nos termos da informação acima referida, que seguidamente se transcreve; -----

INFORMAÇÃO:-----

"No âmbito dos trabalhos relativos à preparação da palestra "Adaptação às alterações climáticas - Uma resposta a nível local", foram realizados contactos com diferentes entidades (Central de Cervejas, Delta Cafés, Pastelaria Viriato, Banco Espírito Santo e Caixa Geral de Depósitos), com o objetivo destas patrocinarem a referida iniciativa (Interno/2013/4815 de 13/05/2013). -----

De acordo com os contactos efetuados, obtiveram-se as seguintes respostas das diferentes entidades: -----

- Central de Cervejas – resposta efetuada através de e-mail com o registo Entrada/2013/16717 de 11/06/2013, informando estarem disponíveis para patrocinar a iniciativa, através da oferta de 4 tabuleiros de Água de Luso (de 24 garrafas de 0,33 L/ cada), no valor de 12,20€/ tabuleiro, num total de 48,80€ (quarenta e oito euros e oitenta cêntimos). -----
- Delta Cafés – resposta efetuada através do e-mail com registo Entrada/2013/33161 de 05/06/2013, informando estarem disponíveis para colaborar nos Coffee-Breaks. Este patrocínio consubstanciar-se-á com o empréstimo de uma máquina de café e oferta de café, no valor estimado de 60€ (sessenta euros). Não foi possível, em tempo útil, obter um documento, por parte da empresa, informando sobre este valor, tendo o contacto sido efetuado telefonicamente, a 12/06/2013, com a Sr.ª Maria José Moura. -----
- Pastelaria Viriato – resposta efetuada através de contacto pessoal, com um dos gerentes desta pastelaria – Sr. José Ramos, que informou, a 10/05/2013, estar disponível para patrocinar esta iniciativa através da oferta de bolos sortidos. A 12/06/2013, o Sr. José Ramos, foi contactado pessoalmente, tendo informado que o valor estimado do seu patrocínio seria de 30€ (trinta euros). Não foi possível, em tempo útil, obter um documento, por parte da pastelaria, informando sobre este valor. -----
- Caixa Geral de Depósitos – resposta efetuada através do e-mail com o registo Entrada/2013/33769 de 07/10/2013, informando estarem disponíveis para patrocinar a iniciativa, através da cedência de 100 lápis e 100 pastas para colocação da documentação da palestra, num valor total de 33€ (trinta e três euros). -----



Até à presente data, apenas o Banco Espírito Santo, não deu resposta ao pedido efetuado. -----
As contrapartidas dadas pela Câmara Municipal de Odivelas, às entidades convidadas a patrocinar a palestra "Adaptação às alterações climáticas - Uma resposta a nível local", consubstanciam-se na divulgação dos patrocínios através da inserção dos logótipos em todos os suportes produzidos no âmbito desta iniciativa e a garantia de associação a um evento que se traduz numa mais-valia para a população do concelho de Odivelas e que, por certo, favorecerá a imagem das instituições. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio da presente informação, à próxima Reunião de Câmara (19/06/2013), para que o Executivo Municipal possa deliberar sobre a aceitação dos patrocínios cedidos pelas referidas entidades. -----

Anexam-se declarações referentes aos patrocínios cedidos por cada entidade." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR CARLOS BODIÃO: -----

"À Sra. Presidente de Câmara, para agendar o presente assunto à próxima reunião de câmara, caso concorde." -----

DESPACHO DI SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

"À SAOM para incluir na Ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a aceitação dos patrocínios das seguintes entidades Central de Cervejas, Delta Cafés, Pastelaria Viriato e Caixa Geral de Depósitos, no âmbito da Palestra "Adaptação às Alterações Climáticas – Uma Resposta a Nível Local", nos termos da informação acima referenciada. -----

4.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS – MARCHA DE CANEÇAS 2013 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DIAS 22, 23 E 29 DE JUNHO E RATIFICAÇÃO DAS DESLOCAÇÕES REALIZADAS NOS DIAS 15 E 16 DE JUNHO. (DGEJCA/DCTPCB/SDC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2013/5687, de 2013-06-04, do Senhor Vice-Presidente, aprovar a ratificação da autorização de cedência de transporte nos dias 15 e 16 de junho e a autorização de cedência de transporte para os dias 22, 23 e 29 de junho, à Junta de Freguesia de Caneças, para deslocação da Marcha de Caneças, nos termos da informação acima referida, que seguidamente se transcreve; -----

INFORMAÇÃO:-----

“A Junta de Freguesia de Caneças realiza em 2013, à semelhança do efetuado em anos anteriores, a Marcha Popular de Caneças. Esta atividade envolve a participação de cerca de 50 jovens e pretende ser uma manifestação de cultura popular. -----

Neste âmbito, reveste-se de grande importância a realização desta Marcha, a qual promove e dignifica o Concelho e a Freguesia, não só dentro do concelho, mas também no restante território nacional. Nesta perspetiva, a Junta de Freguesia de Caneças pretende efetuar um conjunto de cinco atuações e solicitou à CMO a cedência de transporte para a deslocação de um grupo de 50 pessoas. As atuações serão na Ericeira, Cadaval, Sto. Antão do Tojal, Olival Basto e Brotas (concelho de Mora). -----

Nesse sentido, e não obstante o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas (PACO) estar suspenso, conforme deliberado na 22ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 6 de Dezembro de 2011, considera-se importante a atribuição deste apoio, atendendo ao objetivo das deslocações e tendo em consideração que esta solicitação constitui, durante o corrente ano, o primeiro pedido formal de apoio por parte da Junta de Freguesia de Caneças à CMO. -----

De acordo com a informação prestada pela Divisão de Transportes e Oficinas, EDOC/2013/27356 (etapa 10), existe disponibilidade de viatura municipal para os dias 15, 16, 22, 23 e 29 de junho de 2013 e os custos estimados para este conjunto de deslocações são de € 517,30 euros (quinhentos e dezassete euros e trinta cêntimos). -----

Face ao exposto, e uma vez que de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: “Compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal: apoiar e participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”, propõe-se a aprovação do apoio, sob forma de transporte, pelo Executivo Municipal, nos seguintes termos.-----

Requerente	N.º de Passageiros	Dias	Partida	Chegada	Destino
Junta de Freguesia de Caneças – Marcha de Caneças 2013	50	15 / 06 / 2013	19h30 Caneças	24h00 Caneças	Ericeira
		16 / 06 / 2013	14h30 Caneças	20h00 Caneças	Cadaval
		22 / 06 / 2013	20h00 Caneças	23h30 Caneças	Sto. Antão do Tojal
		23 / 06 / 2013	20h00 Caneças	23h30 Caneças	Olival Basto
		29 / 06 / 2013	18h00 Caneças	24h00 Caneças	Brotas (Mora)



DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na OT da próxima RC, para ratificação da minha autorização relativa à cedência de transporte nos dias 15 e 16 de junho (etapa 40) e deliberação quanto aos dias 22, 23 e 29 de junho..-----

Aprovado, por unanimidade, a ratificação da autorização de cedência de transporte nos dias 15 e 16 de junho e a autorização de cedência de transporte para os dias 22, 23 e 29 de junho, à Junta de Freguesia de Caneças, para deslocação da Marcha de Caneças, nos termos da informação acima referenciada. -----

4.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – PASSEIO A SETÚBAL - DIA 24 DE JUNHO. (DHIS/SIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação interno/2013/5795, de 2013/06/06, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e do Senhor Vice-Presidente, aprovar a atribuição de um apoio sob a forma de transporte municipal, à Junta de Freguesia de Famões, para um passeio a Setúbal, no dia 24 de junho de 2013, nos termos da informação referida, que seguidamente se transcreve; -----

INFORMAÇÃO:-----

“A Junta de Freguesia de Famões, solicitou apoio em transporte através de e-mail, com registo nº Entrada/2013/15519, de 29 de maio de 2013, para um Passeio no dia 24 de junho de 2013, a Setúbal.-----

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), que informou da disponibilidade da frota municipal, para a realização da deslocação supracitada, no dia 24 de junho de 2013, sendo o respetivo custo de € 319,88. -----

Assim, considerando: -----

1. Considera-se fundamental a realização de iniciativas de carácter sócio recreativo, especialmente porque visam a população idosa, sendo que esta população dispõe de fracos recursos económicos, assim muitos idosos não poderiam usufruir deste tipo de iniciativas. -----
2. O disposto na alínea b) do Número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99, de 18 de setembro “Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às atividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social (...)”. -----
3. Que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido, com um custo estimado total de € 319,88 (Trezentos e dezanove euros e oitenta e oito cêntimos). -----

Propõe-se submeter a deliberação do Executivo Municipal a cedência de transporte à Junta de Freguesia de Famões para o dia 24 de junho para um Passeio a Setúbal.” -----



DESPACHO DA SENHORA VEREADOR FERNANDA FRANCHI: -----

“À Sr.ª Presidente, Com proposta de remeter a R.C. para deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na OT da próxima RC. -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um apoio sob a forma de transporte municipal, à Junta de Freguesia de Famões, para um passeio a Setúbal, no dia 24 de junho de 2013, nos termos da informação referenciada. -----

4.5 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – PASSEIO A NAZARÉ/ALCOBAÇA/BATALHA - DIA 29 DE JUNHO. (DHIS/SIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação interno/2013/5804, de 2013/06/06, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e do Senhor Vice-Presidente, aprovar a atribuição de um apoio sob a forma de transporte municipal, à Fabrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, para um passeio à Nazaré/Alcobaça/Batalha, no dia 29 de junho de 2013, nos termos da informação referida, que seguidamente se transcreve; -----

INFORMAÇÃO:-----

“A Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, solicitou apoio em transporte através de e-mail dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registo nº Entrada/2013/11591, de 22 de abril de 2012, para um passeio a Nazaré/Alcobaça/Batalha. -----

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), que informou da disponibilidade da frota municipal, para a realização da deslocação supracitada, no dia 29 de junho contemplando 50 pessoas, sendo o respetivo custo de €226,68 O transporte implica o pagamento das horas extraordinárias, devidamente autorizadas pela Sra. Presidente na etapa 26. -----

Assim, considerando: -----

1. Considerando o importante papel, que esta instituição desempenha no Concelho, e especificamente na comunidade envolvente à mesma, e atendendo à importância que as iniciativas programadas revestem em termos de formação sócio recreativa e ambiental dos constituintes desta Igreja. -----



2. O disposto na alínea b) do Número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99, de 18 de setembro "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às atividades de interesse municipal: apoiar ou compartilhar pelos meios adequados no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social (...)" -----

3. Que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido, com um custo estimado total de € 226,68 (duzentos e vinte seis euros e sessenta e oito cêntimos).-----

Propõe-se submeter a deliberação do Executivo Municipal a cedência de transporte à Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas para o dia 29 de junho a Nazaré/Alcobaça/Batalha." ---

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA FERNANDA FRANCHI:-----

"À Sra. Presidente com proposta de remeter a RC para deliberação." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM para incluir na OT da próxima RC. -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD, da CDU e do Senhor Vereador Paulo Aido Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", e com a abstenção do Senhor Vereador Hernâni de Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a atribuição de um apoio sob a forma de transporte municipal, à Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, para um passeio à Nazaré/Alcobaça/Batalha, no dia 29 de junho de 2013, nos termos da informação acima referenciada. -----

PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 – VICTOR MANUEL GOMES AGUIAR – BAIRRO CASAL DA SILVEIRA – FREGUESIA DE FAMÕES – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/89 – LOTE 118. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação a fls. 4902, de 2013-06-06, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Vice-Presidente, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/89 do Bairro Casal da Silveira, Freguesia de Famões, para o lote 118, em nome de Victor Manuel Gomes Aguiar, nas condições das informação técnicas n.º 76/IF/DRU/DGOU/2012 e n.º 80/IF/DRU/DGOU/2012 e n.º 151/TR/DRRU/DGOU/13, constantes do processo 28234/OM, que seguidamente se transcrevem; -----



INFORMAÇÃO:-----

"Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento para o lote 118, em nome de Victor Manuel Gomes Aguiar, com a entrega dos documentos respetivos, fls. 4557 a 4570 e informação jurídica nº 80/IF/DRU/DGOU/2012 a fls. 4604 e 4605 ficou comprovada a titularidade e a legitimidade do interessado. De acordo com informação jurídica nº 76/IF/DRU/DGOU/2012 a fls. 4621 e 4622 e à fl. 4798 – verso, foi promovida a consulta pública e não se verificaram reclamações. -----
A informação técnica do setor de arquitetura nº 151/TR/DRRU/DGOU/13, fls. 4897 a 4900 refere que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão e que a mesma não tem repercussões na Planta Síntese aprovada. -----
Face ao exposto, considera-se que estão reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 5/89 do Bº Casal da Silveira."-----

INFORMAÇÃO N.º 76/IF/DRU/DGOU/2012:-----

"Na sequência da proposta de alteração ao alvará n.º 5/89, do Bairro Casal da Silveira e de acordo com informação técnica de fls.4598 a 4601 é proposta a realização de discussão pública. -----
Assim, propõe-se remeter à consideração superior, inclusive à Sra. Presidente, a presente informação para sua concordância e assinatura do respetivo aviso a publicar em Jornal Nacional relativo à abertura de período de discussão pública à proposta de alteração ao alvará do Bairro Casal da Silveira. -----
Nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização no artigo 7.º n.º 2 o período de consulta pública será divulgado através de Aviso no site da Câmara Municipal e publicação em Jornal Nacional ou local. -----
Propõe-se ainda que após a assinatura da Sr.ª Presidente deverá o Aviso ser remetido à Dra. Helena Almeida da DGOU/STJ para efeitos de publicação em Jornal Nacional e no site da Câmara Municipal. -----
Ao STA para colocar uma cópia do aviso assinado no processo para efeitos de contagem do prazo após a sua publicação em Jornal Nacional."-----

INFORMAÇÃO N.º 80/IF/DRU/DGOU/2012:-----

"De acordo com o solicitado na informação a fls. 4598/4601, cumpre informar sobre a legitimidade e titularidade. -----
Estabelece o n.º 1 do artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, na sua redação atual, que os termos e condições da licença da operação de loteamento podem ser alterados, a requerimento dos interessados. -----



O requerente acima identificado vem requerer alteração ao alvará de loteamento. -----

Neste sentido cumpre analisar a questão da legitimidade e titularidade face ao pedido de alteração ao alvará de loteamento. Para o efeito deve ser entregue o requerimento do proprietário a solicitar a alteração e respetiva certidão do registo predial. -----

No que respeita à titularidade do lote consta no processo a respetiva certidão do registo predial a fls. 4409/4415. -----

No que respeita à legitimidade consta a fls. 4407 o requerimento do proprietário a requerer a alteração ao alvará de loteamento. -----

Assim sendo cumpre informar que para o lote a alterar consta quer a certidão do registo predial que atesta a sua titularidade quer o requerimento que atesta a legitimidade do proprietário. -----

Conclui-se assim que relativamente ao lote 118 os requisitos legais no que respeita à legitimidade e titularidade encontram-se cumpridos pelo que poderá a presente alteração ser submetida a deliberação de câmara." -----

INFORMAÇÃO n.º 151/TR/DRRU/DGOU/13:-----

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O presente pedido de licença administrativa foi apresentado ao abrigo do Artigo 27º do D.L. n.º 555/99, de 16-12 na sua atual redação e diz respeito à alteração da licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 5/89, no local mencionado em epígrafe. As alterações incidem sobre o lote 118. -----

A proposta de aditamento visa a alteração do número de pisos previstos para o lote 118 de 2 para 3 pisos, a fim de permitir a legalização da construção com a volumetria e cêrcea existentes mas não previstas no alvará de loteamento. -----

2. CONTEXTO URBANÍSTICO E ANTECEDENTES

2.1. Infraestruturas e acessos

O bairro está infraestruturado. As alterações em apreço não se repercutem na necessidade de reformulação das obras de urbanização licenciadas, uma vez que se trata de uma situação existente e em funcionamento e cujo aditamento visa a sua legalização. -----

2.2. Caracterização da envolvente urbana e paisagística

Trata-se de uma zona urbana com origem num processo de loteamento e ocupação urbana ilegal, caracterizada por uma ocupação de baixa densidade, de carácter predominantemente habitacional, constituída maioritariamente por habitações uni e bifamiliares. -----

2.3. Antecedentes processuais

O processo de reconversão do Bairro Casal da Silveira iniciou-se em 1978 e culminou com a emissão de 3 alvarás de loteamento (2/85, de 07/03/1985, 5/89 e 6/89, de 13/05/1989) ao abrigo do D.L. n.º 289/76, de

6/6. Não obstante existirem 3 alvarás de loteamento, o processo de reconversão – projetos de loteamento e infraestruturas e execução das infraestruturas – foi único para toda a área de intervenção, tendo-se optado pela emissão dos vários alvarás de loteamento por conveniência na realização dos respetivos registos na conservatória do registo predial, relativamente aos últimos, e pelo interesse do município em receber as áreas de cedência com a emissão do primeiro alvará. -----

A reconversão urbanística do bairro operou-se anteriormente à publicação do PDM e à entrada em vigor da Lei n.º 91/95. -----

Regista-se também o processo de obras n.º 12958/CP/OP/GI, formado a 25/11/2011, relativo à pretensão de legalização de uma moradia no lote 118. A pretensão foi indeferida por contrariar o alvará de loteamento no que respeita ao número de pisos. -----

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR -----

3.1. PDM em vigor -----

Consultada a carta de ordenamento do PDM em vigor no concelho, verifica-se que a área de intervenção abrange solos classificados com a seguinte classe de espaços: “Espaços Urbanos a Recuperar e a Legalizar”, aos quais se aplicam as normas previstas no Artigo 47º. -----

3.2. Servidões administrativas e condicionantes urbanísticas -----

O loteamento é afetado pela servidão das redes de distribuição de energia elétrica e REN – domínio hídrico. -----

Dada a natureza das alterações, uma vez que o lote objeto de alterações não é afetado pela sobre passagem de linhas de alta tensão nem confina com a linha de água, conclui-se que a proposta não tem interferência com a servidão da rede de distribuição de energia elétrica nem com a servidão da REN – domínio hídrico, logo, dispensa-se a consulta às entidades externas competentes. -----

3.3. Outros instrumentos de gestão territorial -----

A área de intervenção não se encontra abrangida por outro instrumento de gestão territorial. -----

4. ANÁLISE -----

4.1. Legislação específica aplicável -----

- RJUE _ D.L. 555/99, de 16-12, na sua atual redação; -----
- Portaria n.º 232/2008 (instrução do pedido); -----
- RDPM _ Regulamento do PDM ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 54/94, publicado no DR 1ª série-B, de 14-07, e posteriores alterações; -----
- RGEU _ Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL nº 38382, de 07-08-1951, na sua atual redação; -----
- RMEU _ Regulamento Municipal da edificação e Urbanização, Regulamento 258/2009, publicado no DR 2ª série, de 24-06, na sua atual redação; -----

- Portaria n.º 216B/2008, de 03-11, (cedências e estacionamento); -----
- Regime jurídico de segurança contra incêndios (variável consoante o uso previsto); -----

4.2. Legitimidade do requerente -----

O requerente apresentou documentação da prova da titularidade do lote a fls. 4567 a 4571. -----

4.3. Instrução do pedido -----

O presente pedido encontra-se corretamente instruído. -----

Integram a instrução do presente pedido os seguintes elementos: -----

- Termo de responsabilidade do autor do projeto de alteração, a fls. 4578; -----
- Quadro de Loteamento alterado para o lote 118, a fls. 4558; -----
- Memória descritiva a fls. 4559 a 4561. -----

A presente pretensão não tem repercussões na Planta Síntese aprovada. -----

4.4. Caracterização do projeto -----

A proposta de alteração à licença de loteamento caracteriza-se pelos seguintes indicadores urbanísticos: -----

Lote	Alvarás 5/89 e 6/89							Pretensão						
	Área Lote	Área Impl.	Área Cons.	situação	pisos	AE	fogos	Área Lote	Área Impl.	Área Cons.	situação	pisos	AE	fogos
118	292m ²	a)	a)	Existente	2	b)	2	292m ²	a)	a)	Existente	3	1	2

a) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias isoladas, geminadas e em banda um índice máximo de implantação de 40%, 50% e 60%, respetivamente, com um valor máximo 120m² para lotes inferiores a 400m². -----

b) Cláusula n.º 4 do regulamento do alvará de loteamento que prevê poder ser autorizada a mudança de uso do R/chão de habitação para comércio, serviços ou unidades artesanais, tanto em moradias como em prédios de habitação coletiva. -----

A presente pretensão não prevê o aumento global de fogos, que se mantém inalterado, visando apenas o incremento do número de pisos de 2 para 3. -----

4.5. Consultas internas e externas -----

Devido a natureza das alterações nos termos do disposto no n.º 5 do Artigo 27º do D.L. 555/99, de 16-12, com a redação atual, não há lugar à realização de consultas externas (ver 3.2.). -----

4.6. Enquadramento urbanístico e informação prévia -----

Considerando o aumento de número de pisos proposto, conclui-se que este pedido de aditamento se enquadra no previsto pelo PDM para a classe de espaços em causa aos quais se aplicam as normas urbanísticas definidas no Artigo 47º do regulamento do PDM, a que correspondem os parâmetros

urbanísticos definidos para "espaços habitacionais de baixa densidade" mencionados no Artigo 56º, tendo em conta as características do tecido urbano preexistente, dos quais se destaca o n.º máximo de pisos = 4.

4.7. Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público -----

Uma vez que os parâmetros globais dos alvarás de loteamento do bairro do Casal da Silveira se mantêm inalterados, não se verifica o incremento das necessidades de áreas de cedência para espaços verdes públicos ou equipamentos. -----

Quanto ao estacionamento, no âmbito da legalização da edificação, terá de ser cumprido o RMEU, bem como o regulamento do bairro -----

4.8. Desenho urbano e legislação específica -----

A proposta de alteração ao loteamento não representa a alteração do desenho urbano aprovado, uma vez que incide sobre o espaço privado de lotes já edificados. -----

4.9. Outros aspetos relevantes -----

Dada a natureza das alterações, foi promovida a consulta pública prevista nos termos do Artigo 27º do RJUE (fls. 4620 a 4622), tendo a mesma decorrido sem lugar a qualquer reclamação, conforme informação a fls. 4798 verso. -----

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Em razão do anteriormente exposto, conclui-se que a proposta de aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/89 do Bairro Casal da Silveira, apresentada com o requerimento indicado em epígrafe, está de acordo com as normas regulamentares e legais e instrumentos de gestão territorial aplicáveis, reunindo condições para merecer aprovação pela Câmara Municipal. -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

"Remeter a proposta de aditamento a reunião da Câmara Municipal para aprovação." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR PAULO CÉSAR TEIXEIRA: -----

"A Sra. Presidente, concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a deliberação de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

"Concordo. Inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 19/06/2013, para efeitos de deliberação." -----

Aprovado, por unanimidade, a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/89 do Bairro Casal da Silveira, Freguesia de Famões, para o lote 118, em nome de Victor Manuel Gomes Aguiar, nas condições das informações técnicas n.º 76/IF/DRU/DGOU/2012 e n.º 80/IF/DRU/DGOU/2012 e n.º



151/TR/DRRU/DGOU/13, constantes do processo 28234/OM, de acordo com as informações acima referenciadas. -----

**5.2 - NUNO MIGUEL LOPES TEIXEIRA - LOTE 507 - BAIRRO DOS QUATRO - FREGUESIA DE FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011/DRU, DE 13 DE SETEMBRO. (DGOU) -----
-----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 150/TR/DRRU/DGOU/2013, de 2013-05-27 com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Vice-Presidente, aprovar a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 507, inserido no Bairro dos Quatro, Freguesia de Famões, pelo depósito caução de 24/05/13, em nome de Nuno Miguel Lopes Teixeira, efetuado no Banco Caixa Económica Montepio Geral, no valor de € 3.348.56 (três mil, trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011/DRU, de 13 de setembro, que seguidamente se transcreve; -----

**INFORMAÇÃO:-----
-----**

“Em requerimento anexo, solicita o Sr. Nuno Miguel Lopes Teixeira a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 507 inserido no Bairro dos Quatro, com Alvará de Loteamento n.º 4/2011/DRU, de 13 de setembro. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução de 24/05/2013, do Banco Caixa Económica Montepio Geral, em nome de Nuno Miguel Lopes Teixeira, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 3.348,56 (três mil trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia.---

Por igualment solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote.-----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, dispõe-se: -----

Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 507 inserido no Bairro dos Quatro, com Alvará de Loteamento n.º 4/2011/DRU, de 13 de setembro. -----

1. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): ----



“Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2013, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 507 do Bairro dos Quatro, Freguesia de Famões, com a descrição n.º 4368/Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011/DRU, de 13 de setembro. “-----

2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução à DJGFP e substituir o mesmo por cópia autenticada.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR PAULO CÉSAR TEIXEIRA: -----

“À Sra. Presidente, concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a deliberação de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

“Concordo. Inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 19/06/2013, para efeitos de deliberação.” -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 507, inserido no Bairro dos Quatro, Freguesia de Famões, pelo depósito caução de 24/05/13, em nome de Nuno Miguel Lopes Teixeira, efetuado no Banco Caixa Económica Montepio Geral, no valor de € 3.348.56 (três mil, trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011/DRU, de 13 de setembro, de acordo com a informação acima referenciada. -----

Eram treze horas quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

